

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

**Paraíba Previdência  
PBPREV**

*Thiago Silveira*  
**Thiago Silveira**  
**MIBA 2.756 MTb/RJ**

## ÍNDICE

1)	Apresentação .....	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS .....	7
2.1)	Base Técnica Atuarial .....	8
2.1.1.	Tábuas Biométricas .....	9
2.1.2.	Premissas Utilizadas .....	9
2.1.3.	Outras Informações Relevantes .....	10
2.2)	Base Legal .....	11
2.3)	Base Cadastral .....	12
3)	Depuração da Base de Dados .....	12
4)	Benefícios previdenciários da PBPREV .....	13
5)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	16
5.1)	Base Cadastral .....	16
5.2)	Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	17
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	19
7)	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	19
7.1)	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	20
7.2)	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	21
8)	Plano de Custeio .....	22
8.1)	Custo Normal .....	22
9)	Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	23
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados .....	23
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados .....	23
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios .....	24
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados .....	24
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados .....	25
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios .....	26
9.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) .....	26
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS .....	26
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	27
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais .....	27
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios .....	28
9.12)	Considerações Finais .....	28
10)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro .....	48
10.1)	Distribuição da População por Segmento .....	48
10.2)	Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro .....	50
11)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro .....	52
12)	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro .....	53
13)	Plano de Custeio - Fundo Previdenciário Financeiro .....	55
14)	Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	56
14.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados .....	56
14.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados .....	56
14.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios .....	57
14.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados .....	57
14.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados .....	58
14.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios .....	58
14.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) .....	59
14.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS .....	59

14.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	59
14.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	60
14.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios .....	60
14.12)	Considerações Finais .....	61

### **ÍNDICE DE ANEXOS**

ANEXO A - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	36
ANEXO C - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro .....	62
ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro .....	71
ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) .....	82
ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais .....	84
ANEXO G - Análises de Variações de Resultados .....	86
ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	89
ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Financeiro .....	91
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..	93

### **ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social .....	8
---	---

### **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	9
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	10
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial .....	11
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação .....	12
Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	16
Tabela 6 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	17
Tabela 7 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	18
Tabela 8 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	18
Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado .....	19
Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	19
Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	20
Tabela 12 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	21
Tabela 13 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	22
Tabela 14 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	22
Tabela 15 - Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Tabela 16 - Aposentados - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Tabela 17 - Pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Tabela 18 - Total - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Tabela 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado ..	30
Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	31
Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	32

Tabela 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Tabela 23 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
Tabela 24 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	35
Tabela 25 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Capitalizado...	36
Tabela 26 -	Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	39
Tabela 27 -	Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	43
Tabela 28 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro ..	48
Tabela 29 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro.....	49
Tabela 30 -	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro .....	51
Tabela 31 -	Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Financeiro .....	51
Tabela 32 -	Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
Tabela 33 -	Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro .....	52
Tabela 34 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Financeiro .....	53
Tabela 35 -	Custo Normal – Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Tabela 36 -	Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro .....	54
Tabela 37 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Financeiro .....	55
Tabela 38 -	Ativos Fundo Previdenciário Financeiro.....	62
Tabela 39 -	Aposentados Fundo Previdenciário Financeiro.....	62
Tabela 40 -	Pensionistas Fundo Previdenciário Financeiro .....	62
Tabela 41 -	Total Fundo Previdenciário Financeiro .....	62
Tabela 42 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro .....	63
Tabela 43 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro .....	64
Tabela 44 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro ..	65
Tabela 45 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro .....	66
Tabela 46 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Tabela 49 -	Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro .....	69
Tabela 50 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro .....	71
Tabela 51 -	Projeção Atuarial das remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Tabela 52 -	Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Financeiro.....	78

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios .....	13
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado...32	
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	31
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	32
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Gráfico 7 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	34
Gráfico 8 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	35
Gráfico 9 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro ...	49
Gráfico 10 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro .....	50
Gráfico 11 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro.	50
Gráfico 12 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro .....	63
Gráfico 13 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro .....	64
Gráfico 14 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro ...	65
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro .....	66
Gráfico 16 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -Fundo Previdenciário Financeiro .....	67
Gráfico 17 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro .....	68
Gráfico 18 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro .....	69
Gráfico 19 -	Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro .....	70

## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Porém, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe as novas normas aplicáveis às avaliações atuariais RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403/2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes. Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403/2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

Com o intuito de atuar junto ao Paraíba Previdência - PBPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2019.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual da Paraíba, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

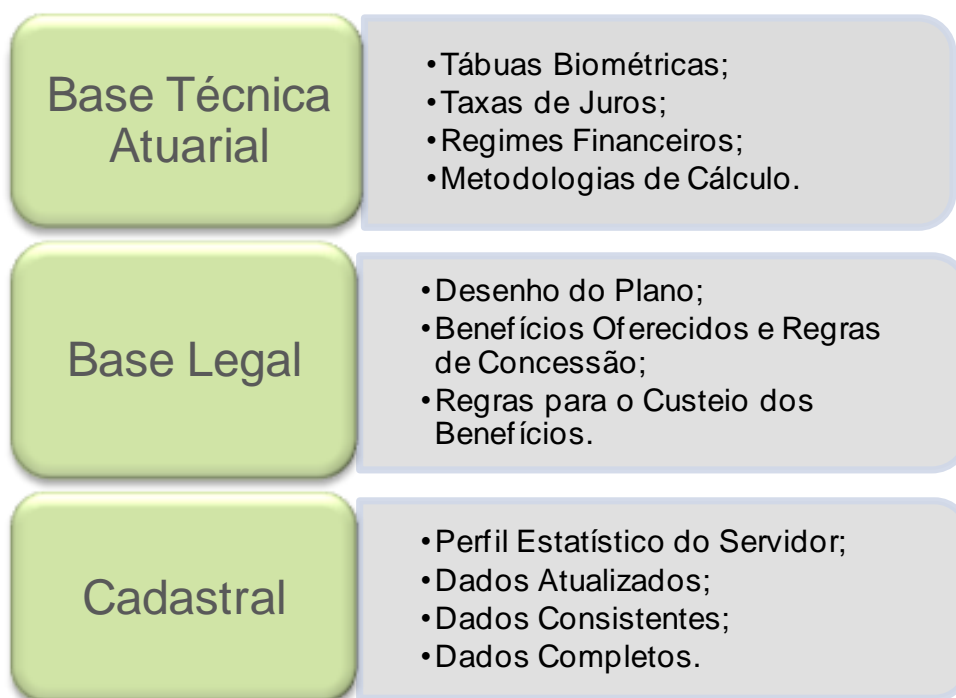
## **2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS**

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

### Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



#### 2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).



### 2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	AT – 2000 M/F
Sobrevivência	AT – 2000 M/F
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	MI 85

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Estado, neste trabalho não foi considerado critério de rotatividade.

### 2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

<sup>3</sup> Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

**Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

<b>PREMISSA</b>	<b>UTILIZADO</b>
Taxa de Juros Real <sup>5</sup> - Fundo Previdenciário Capitalizado	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Previdenciário Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>6</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>7</sup>	2,00% a.a.
Novos entrados – Fundo Previdenciário Capitalizado <sup>8</sup>	Sim
Novos entrados – Fundo Previdenciário Financeiro <sup>9</sup>	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Fundo Previdenciário Capitalizado tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

### **2.1.3. Outras Informações Relevantes**

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

<sup>5</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

<sup>6</sup> De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>7</sup> Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>8</sup> Considerados somente no fluxo de receitas e despesas. Desta forma, não é considerado os novos entrados na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

<sup>9</sup> Como o plano financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.

**Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial**

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		30 de dezembro de 2003
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	22,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 954,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.645,80

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

## 2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;
- Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003; e
- Lei nº 9.939 de 27 de dezembro de 2012.

A Lei Estadual nº 3.909/1977, dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Lei Estadual nº 7.517/2003, cria da Autarquia PBPREV – Paraíba Previdência e a organização do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Lei nº 9.939 de 27/12/2012, alterou a lei nº 7.517/2003, e implantou a segregação de massa, além de alterar a alíquota de contribuição patronal para 22,00%.

### 2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado da Paraíba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

**Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação**

<b>Data-base dos dados</b>	<b>Data base da avaliação</b>	<b>Data da elaboração da avaliação</b>
31/12/2018	31/12/2018	29/04/2019

### 3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO F deste relatório.

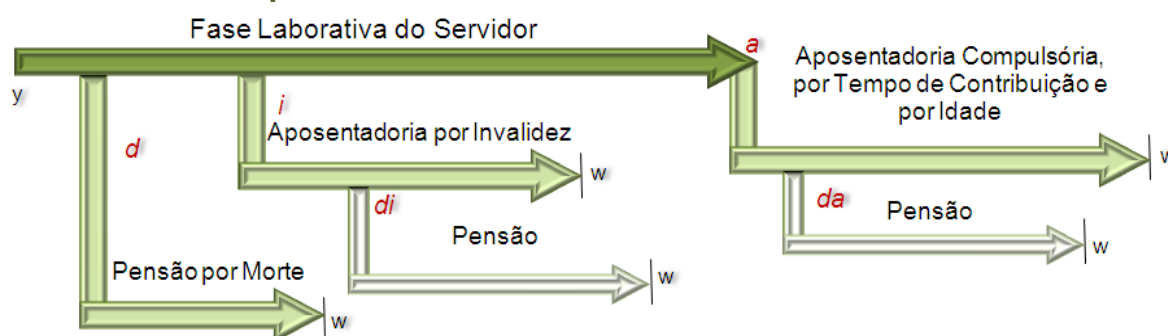
#### 4) Benefícios previdenciários da PBPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $di$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $da$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $di$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as

determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei nº 9.939 de 27/12/2012, que alterou a lei nº 7.517/2003, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Capitalizado: Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº 9.939; e
- Fundo Previdenciário Financeiro: Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 9.939.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Previdenciário Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

## 5) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.1) Base Cadastral

A população analisada do Fundo Previdenciário Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
8.087	0	1	10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

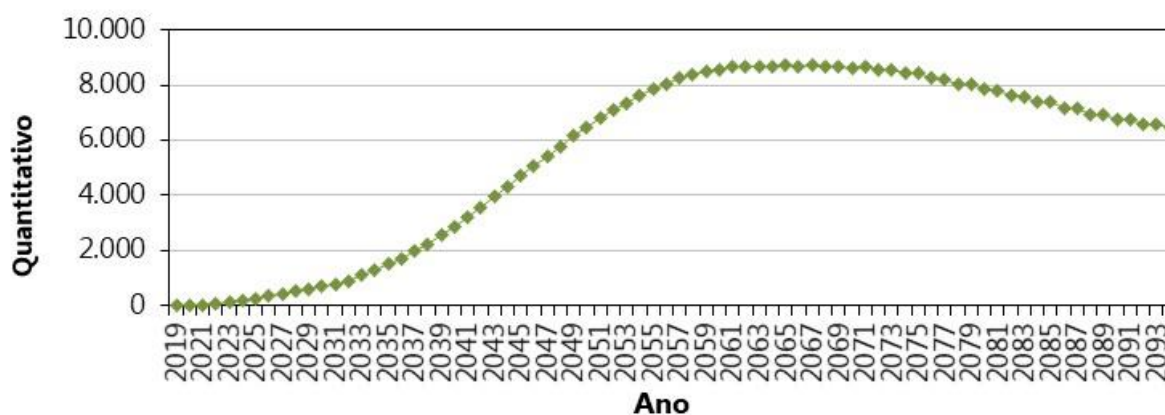
...  
*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado da Paraíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.



**Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Capitalizado**



bs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.  
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: INOVE Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2065, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

**5.2) Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário**

**Capitalizado**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Tabela 6 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Segmento	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 19.050.118,08	8.087	R\$ 2.355,65	34
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 954,00	1	R\$ 954,00	60
Pensionistas	R\$ 13.138,42	10	R\$ 1.313,84	26
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.064.210,50</b>	<b>8.098</b>	<b>R\$ 2.354,19</b>	<b>34</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 0,07% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Tabela 7 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 19.050.118,08	11,00%	R\$ 2.095.512,99
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 19.050.118,08	20,00%	R\$ 3.810.023,62
Estado - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 19.050.118,08	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 5.905.536,61</b>
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 19.050.118,08	2,00%	R\$ 381.002,36
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 6.286.538,97</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

**Tabela 8 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 5.905.536,61		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 14.092,42	R\$ 14.092,42
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 5.891.444,19		
Resultado sobre folha salarial	30,93%		
Resultado sobre arrecadação	99,76%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 5.905.536,61, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 30,93% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

## 6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Renda Fixa	R\$ 309.260.288,49	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 13.734.465,76	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 4.759.975,42	31/12/2018
Acordos de Parcelamento	R\$ 12.156.136,17	31/12/2018
<b>Total</b>	<b>R\$ 339.910.865,84</b>	<b>31/12/2018</b>

## 7) Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Capitalizado

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

## 7.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

**Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 64.736.111,26	26,14%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 5.398.803,46	2,18%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.194.704,80	1,29%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 792.484,91	0,32%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.649.871,42	1,07%

## 7.2) Custo Normal Total – Fundo Previdenciário Capitalizado

**Tabela 12 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 70.134.914,72	28,32%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.987.189,71	1,61%
Pensão de ativos	R\$ 2.649.871,42	1,07%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 76.771.975,85</b>	<b>31,00%</b>
Administração do Plano	R\$ 4.953.030,70	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 81.725.006,55</b>	<b>33,00%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Tabela 13 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Capitalizado**

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (128.580,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (2.786.604,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ -
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)</b>	<b>R\$ (2.915.185,07)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.523.024.549,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.186.202.081,87
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 152.302.454,90
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)</b>	<b>R\$ (184.520.012,25)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (2.915.185,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (184.520.012,25)
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>	<b>R\$ (187.435.197,32)</b>
(+) Ativos Financeiros	R\$ 327.754.729,67
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 12.156.136,17
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ 152.475.668,52</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

## 8) Plano de Custeio

### 8.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

**Tabela 14 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado (Civis e Militares)	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## **9) Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

A Paraíba Previdência - PBPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

### **9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

A composição da população de servidores da Paraíba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,14 da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 735,18 servidores ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de Plano Previdenciário, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Estado.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### **9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo

Previdenciário do Estado da Paraíba, na data base de 31 de dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

### **9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Os benefícios de Licença-Tratamento Saúde; Auxílio-Reclusão; Licença-Maternidade e Salário Família tem seus custos arcados diretamente pelo Tesouro Estadual, segundo informações da PBPREV.

### **9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:



- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,00% (cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não considerada);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 1,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

A meta atuarial estabelecida para 2018 é de 9,61% (INPC+ 5,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios, de janeiro a dezembro de 2018, foi de 8,02%, sendo a rentabilidade líquida no período de 4,43%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,43%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual a 5,00%, optou-se por mante-la para o ano de 2019.

### **9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

## **9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 309.260.288,49;
- Renda Variável: R\$ 13.734.465,76;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 4.759.975,42; e
- Acordos de Parcelamento: R\$ 12.156.136,17.

## **9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder, apresentou um aumento de 14,70%, decorrente do aumento do quantitativo dos servidores ativos. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou em 4,72%.

## **9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 2.915.185,07.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 184.520.012,25, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 339.910.865,84, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do

Paraíba Previdência apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 152.475.668,52.

### **9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

### **9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais**

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, houve um aumento de 0,40 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade projetada para entrada em aposentadoria.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 72,68%, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2018, além do passivo atuarial constituído dos servidores admitidos em 2018 por conta do tempo de serviço passado.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos reduziu 95,41%, devido à diminuição de 93 benefícios de aposentadoria. Ressalta-se que para o exercício anterior foram declaradas 94 aposentadorias para o Fundo Capitalizado Previdenciário.

### **9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

### **9.12) Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Paraíba Previdência, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial.

Este é o nosso parecer.

  
**Thiago Silveira**  
**MIBA 2.756 MTb/RJ**

## ANEXO A - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Capitalizado

### a) Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado

**Tabela 15 - Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.087
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.355,65
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.323,79
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.414,48
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 19.050.118,08</b>

**Tabela 16 - Aposentados - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 954,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 954,00</b>

**Tabela 17 - Pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
Quantitativo	10
Idade média atual	26
Benefício médio	R\$ 1.313,84
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 13.138,42</b>

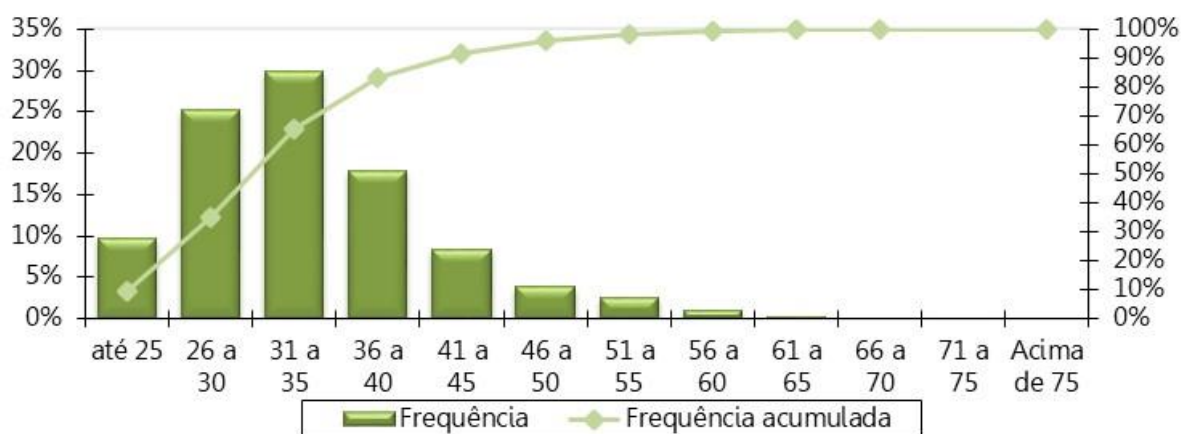
**Tabela 18 - Total - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.098
Total da folha de salários e benefícios mensal	19.064.210,50

**Tabela 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	791	9,78%	9,78%
26 a 30	2.051	25,36%	35,14%
31 a 35	2.434	30,10%	65,24%
36 a 40	1.457	18,02%	83,26%
41 a 45	687	8,50%	91,75%
46 a 50	320	3,96%	95,71%
51 a 55	211	2,61%	98,32%
56 a 60	89	1,10%	99,42%
61 a 65	35	0,43%	99,85%
66 a 70	11	0,14%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.087</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

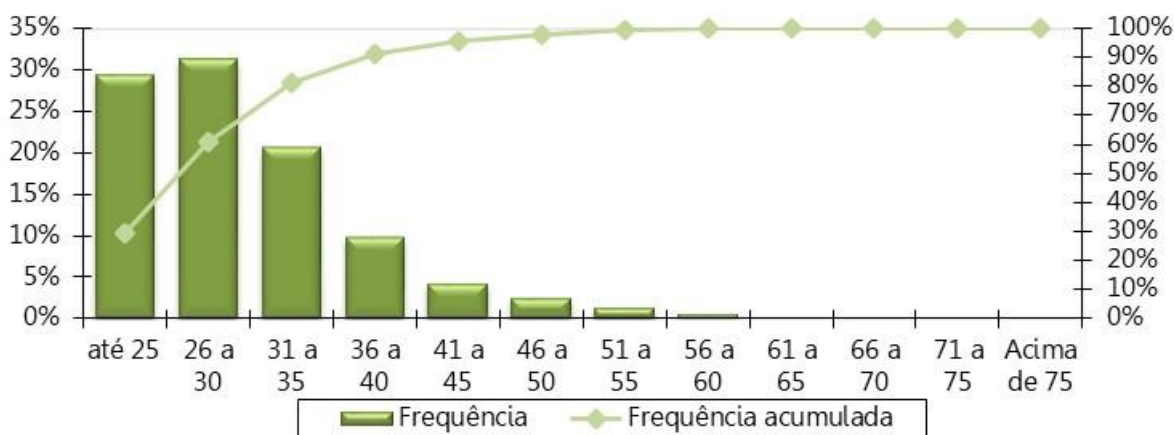
**Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	2.373	29,34%	29,34%
26 a 30	2.533	31,32%	60,67%
31 a 35	1.674	20,70%	81,37%
36 a 40	795	9,83%	91,20%
41 a 45	346	4,28%	95,47%
46 a 50	197	2,44%	97,91%
51 a 55	112	1,38%	99,30%
56 a 60	40	0,49%	99,79%
61 a 65	16	0,20%	99,99%
66 a 70	1	0,01%	100,00%
acima de 70	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.087</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

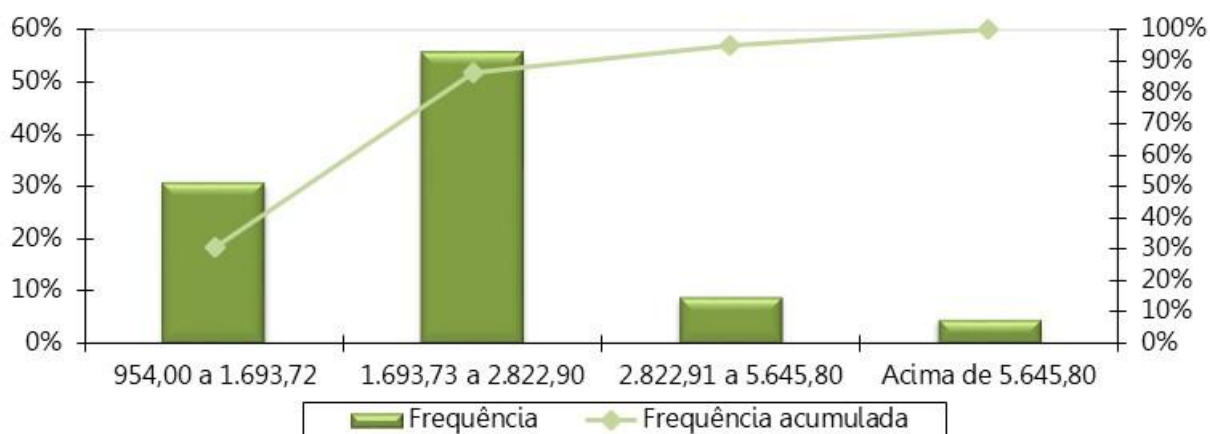
**Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2.489	30,78%	30,78%
1.693,73 a 2.822,90	4.493	55,56%	86,34%
2.822,91 a 5.645,80	724	8,95%	95,29%
acima de 5.645,80	381	4,71%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.087</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

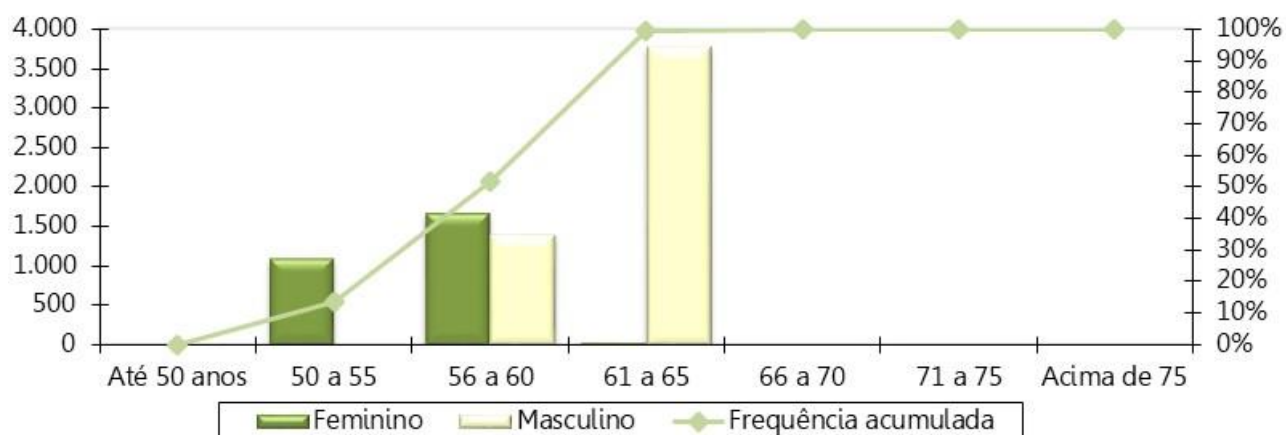




**Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1112	0
56 a 60	1665	1417
61 a 65	46	3791
66 a 70	14	26
71 a 75	4	12
Acima de 75	0	0
<b>Total</b>	<b>2841</b>	<b>5246</b>

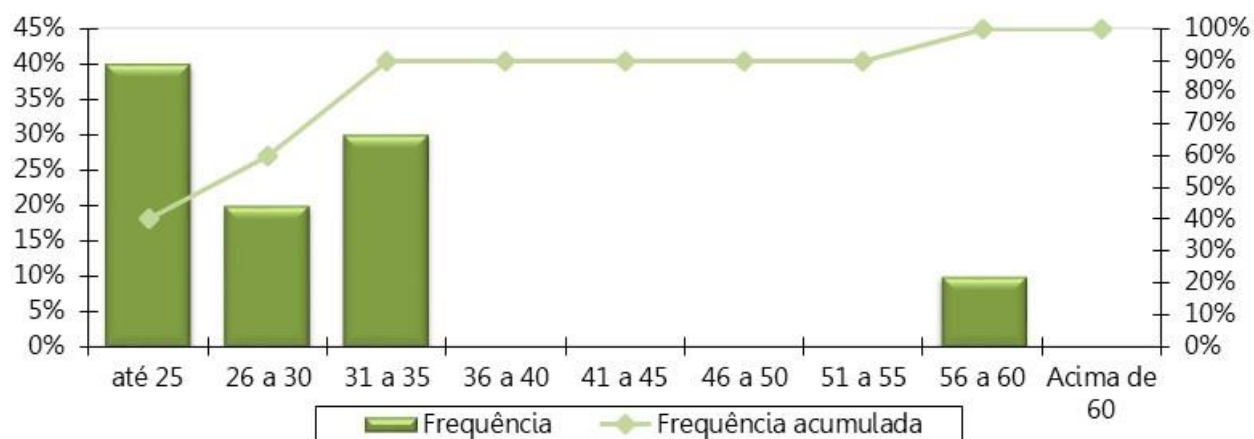
**Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Tabela 23 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4	40,00%	40,00%
26 a 30	2	20,00%	60,00%
31 a 35	3	30,00%	90,00%
36 a 40	0	0,00%	90,00%
41 a 45	0	0,00%	90,00%
46 a 50	0	0,00%	90,00%
51 a 55	0	0,00%	90,00%
56 a 60	1	10,00%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

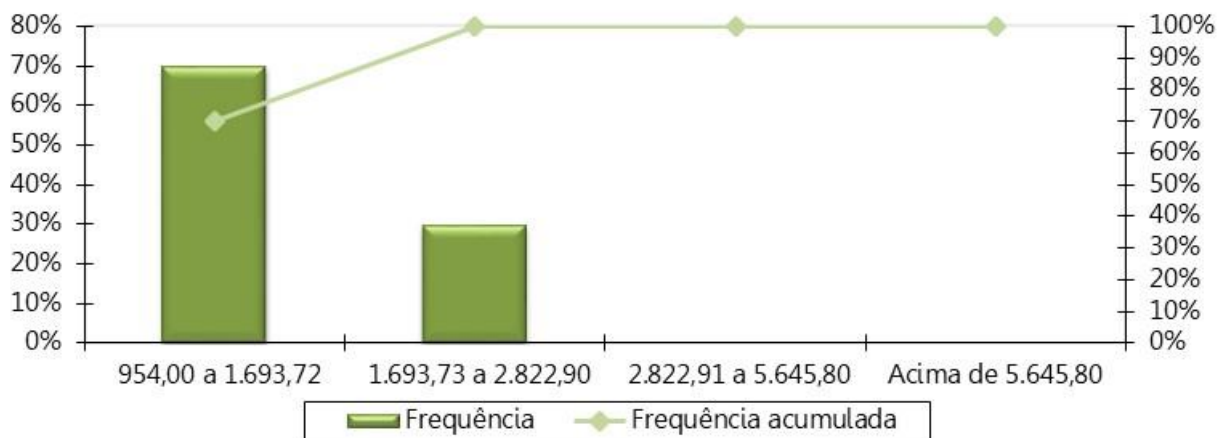
**Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Tabela 24 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	7	70,00%	70,00%
1.693,73 a 2.822,90	3	30,00%	100,00%
2.822,91 a 5.645,80	0	0,00%	100,00%
acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 8 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado**



## ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado

**Tabela 25 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	8.087	0	8.087	1	10	0	0	11	8.098
2020	8.073	9.385	17.459	1	10	7	3	21	17.479
2021	8.059	10.564	18.623	1	10	21	10	42	18.665
2022	8.044	11.962	20.006	1	10	35	17	64	20.069
2023	7.929	13.557	21.486	1	10	150	25	186	21.672
2024	7.878	14.720	22.598	1	10	202	35	247	22.845
2025	7.811	16.022	23.834	1	10	269	45	325	24.159
2026	7.716	17.098	24.814	1	9	366	57	432	25.246
2027	7.646	18.030	25.676	1	9	438	71	518	26.195
2028	7.531	19.153	26.684	1	9	555	86	651	27.335
2029	7.443	20.277	27.720	1	9	656	103	769	28.488
2030	7.357	21.221	28.578	1	9	832	122	964	29.542
2031	7.250	22.171	29.421	1	9	1.070	144	1.223	30.644
2032	7.137	23.149	30.286	1	9	1.312	168	1.489	31.775
2033	7.009	24.197	31.206	1	9	1.602	194	1.805	33.011
2034	6.869	25.234	32.103	1	9	1.824	223	2.056	34.159
2035	6.681	26.200	32.881	0	9	2.139	255	2.403	35.284
2036	6.490	27.144	33.634	0	9	2.446	290	2.745	36.379
2037	6.251	28.039	34.290	0	9	2.836	328	3.174	37.464
2038	6.037	28.957	34.994	0	8	3.177	371	3.556	38.550
2039	5.760	29.949	35.710	0	8	3.585	417	4.010	39.720
2040	5.451	30.991	36.442	0	8	3.999	468	4.475	40.918
2041	5.118	32.237	37.355	0	8	4.466	523	4.997	42.352
2042	4.773	33.569	38.341	0	8	5.356	583	5.947	44.289

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	4.385	34.876	39.262	0	8	5.967	649	6.623	45.885
2044	4.034	36.052	40.085	0	8	7.013	719	7.740	47.825
2045	3.700	37.255	40.954	0	8	8.370	794	9.172	50.127
2046	3.352	38.395	41.746	0	8	8.962	875	9.844	51.590
2047	2.991	39.415	42.406	0	7	9.647	961	10.616	53.022
2048	2.663	40.290	42.953	0	7	10.269	1.053	11.329	54.282
2049	2.324	41.141	43.465	0	7	11.042	1.150	12.200	55.666
2050	1.990	41.873	43.863	0	7	12.137	1.255	13.399	57.262
2051	1.696	42.491	44.187	0	7	13.575	1.366	14.948	59.135
2052	1.427	42.983	44.410	0	7	14.425	1.483	15.915	60.325
2053	1.173	43.395	44.568	0	7	15.846	1.606	17.459	62.027
2054	930	43.708	44.638	0	7	16.881	1.735	18.623	63.261
2055	715	43.956	44.671	0	7	17.676	1.871	19.554	64.225
2056	525	44.163	44.688	0	7	18.515	2.013	20.535	65.223
2057	353	44.343	44.696	0	7	19.622	2.162	21.791	66.486
2058	222	44.484	44.706	0	7	20.455	2.317	22.779	67.485
2059	136	44.572	44.709	0	7	21.274	2.479	23.760	68.468
2060	77	44.634	44.711	0	7	21.987	2.647	24.640	69.351
2061	37	44.675	44.712	0	6	22.776	2.821	25.603	70.315
2062	20	44.693	44.713	0	6	23.343	3.001	26.350	71.063
2063	7	44.706	44.713	0	6	23.981	3.186	27.173	71.886
2064	0	44.713	44.713	0	6	24.387	3.375	27.768	72.481
2065	0	44.713	44.713	0	6	24.845	3.569	28.420	73.133
2066	0	44.713	44.713	0	6	25.206	3.766	28.978	73.691
2067	0	44.713	44.713	0	6	25.625	3.964	29.596	74.309
2068	0	44.713	44.713	0	6	25.930	4.164	30.099	74.812
2069	0	44.713	44.713	0	6	26.364	4.363	30.732	75.445
2070	0	44.713	44.713	0	5	26.623	4.560	31.188	75.901

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	44.713	44.713	0	5	26.963	4.753	31.722	76.435
2072	0	44.713	44.713	0	5	27.147	4.941	32.092	76.805
2073	0	44.713	44.713	0	5	27.457	5.121	32.582	77.295
2074	0	44.713	44.713	0	5	27.554	5.292	32.850	77.563
2075	0	44.713	44.713	0	4	27.832	5.453	33.289	78.002
2076	0	44.713	44.713	0	4	27.788	5.601	33.394	78.107
2077	0	44.713	44.713	0	4	27.950	5.736	33.690	78.403
2078	0	44.713	44.713	0	4	27.388	5.856	33.247	77.960
2079	0	44.713	44.713	0	4	27.437	5.959	33.400	78.113
2080	0	44.713	44.713	0	3	27.208	6.046	33.258	77.971
2081	0	44.713	44.713	0	3	27.154	6.116	33.273	77.986
2082	0	44.713	44.713	0	3	26.782	6.169	32.953	77.666
2083	0	44.713	44.713	0	3	26.698	6.205	32.905	77.618
2084	0	44.713	44.713	0	2	26.303	6.224	32.529	77.242
2085	0	44.713	44.713	0	2	26.154	6.228	32.384	77.097
2086	0	44.713	44.713	0	2	25.709	6.204	31.915	76.628
2087	0	44.713	44.713	0	2	25.526	6.180	31.708	76.421
2088	0	44.713	44.713	0	2	25.043	6.146	31.190	75.903
2089	0	44.713	44.713	0	1	24.821	6.100	30.922	75.635
2090	0	44.713	44.713	0	1	24.320	6.046	30.368	75.081
2091	0	44.713	44.713	0	1	24.032	5.986	30.019	74.732
2092	0	44.713	44.713	0	1	23.517	5.922	29.440	74.153
2093	0	44.713	44.713	0	1	23.193	5.854	29.048	73.761
2094	0	44.713	44.713	0	1	22.675	5.783	28.459	73.172

**Tabela 26 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	247.651.535,04	0,00	247.651.535,04	0,00	0,00	0,00	12.153,96	167.383,47	179.537,43	179.537,43	247.831.072,47
2020	244.824.758,36	338.700.875,24	583.525.633,60	298.432,01	0,00	298.432,01	11.782,52	167.311,42	179.093,95	477.525,96	584.003.159,56
2021	246.943.242,00	386.817.995,20	633.761.237,20	617.483,58	292.562,95	910.046,54	11.408,80	167.234,93	178.643,73	1.088.690,26	634.849.927,46
2022	249.055.126,32	444.312.952,72	693.368.079,04	959.705,68	633.589,95	1.593.295,63	11.032,76	167.153,70	178.186,47	1.771.482,09	695.139.561,13
2023	248.112.595,64	504.622.838,72	752.735.434,36	4.297.852,71	1.034.451,26	5.332.303,97	10.654,46	167.067,28	177.721,74	5.510.025,71	758.245.460,07
2024	249.163.288,92	555.453.909,92	804.617.198,84	5.667.276,27	1.500.687,35	7.167.963,62	10.273,94	166.975,13	177.249,07	7.345.212,70	811.962.411,54
2025	249.561.617,76	613.577.204,24	863.138.822,00	7.671.235,65	2.024.753,98	9.695.989,63	9.891,34	166.876,57	176.767,91	9.872.757,54	873.011.579,54
2026	249.698.267,00	668.211.420,24	917.909.687,24	9.923.530,91	2.616.974,72	12.540.505,62	9.506,81	147.116,59	156.623,40	12.697.129,03	930.606.816,27
2027	249.876.907,28	720.158.515,44	970.035.422,72	12.121.571,20	3.277.538,89	15.399.110,10	9.120,58	147.002,70	156.123,28	15.555.233,38	985.590.656,10
2028	248.719.809,52	777.381.856,16	1.026.101.665,68	15.611.709,54	4.009.720,51	19.621.430,05	8.732,94	146.879,82	155.612,76	19.777.042,81	1.045.878.708,49
2029	248.207.687,00	834.566.059,60	1.082.773.746,60	18.437.645,80	5.067.513,04	23.505.158,84	8.344,24	146.746,95	155.091,18	23.660.250,02	1.106.433.996,62
2030	247.630.259,24	889.044.083,20	1.136.674.342,44	21.300.813,11	9.584.558,63	30.885.371,74	7.954,89	146.603,07	154.557,97	31.039.929,71	1.167.714.272,15
2031	246.761.391,24	942.644.932,32	1.189.406.323,56	24.418.796,56	15.915.039,09	40.333.835,65	7.557,63	146.447,20	154.004,83	40.487.840,48	1.229.894.164,04
2032	245.636.576,64	998.127.632,32	1.243.764.208,96	27.754.055,58	21.174.274,07	48.928.329,65	7.153,38	146.278,22	153.431,60	49.081.761,25	1.292.845.970,21
2033	243.549.331,48	1.056.677.716,64	1.300.227.048,12	31.988.527,62	28.115.360,94	60.103.888,56	6.743,27	146.094,61	152.837,88	60.256.726,44	1.360.483.774,56
2034	240.903.895,96	1.115.021.616,80	1.355.925.512,76	36.715.816,90	32.692.154,56	69.407.971,46	6.328,64	145.894,49	152.223,12	69.560.194,58	1.425.485.707,34
2035	236.952.814,28	1.171.068.138,24	1.408.020.952,52	42.659.092,28	39.891.439,93	82.550.532,21	5.911,04	145.675,58	151.586,62	82.702.118,83	1.490.723.071,35
2036	232.586.561,48	1.227.847.260,64	1.460.433.822,12	48.926.487,68	46.743.234,98	95.669.722,65	5.492,27	145.435,26	150.927,53	95.820.650,18	1.556.254.472,30
2037	225.511.122,20	1.283.062.318,72	1.508.573.440,92	57.762.766,09	55.387.778,14	113.150.544,23	5.074,32	145.170,65	150.244,96	113.300.789,19	1.621.874.230,11
2038	219.900.222,36	1.338.170.156,96	1.558.070.379,32	65.048.015,25	62.819.841,97	127.867.857,22	4.659,37	120.151,94	124.811,31	127.992.668,53	1.686.063.047,85
2039	210.958.780,76	1.395.234.043,84	1.606.192.824,60	75.484.885,00	71.006.083,34	146.490.968,34	4.249,82	119.830,15	124.079,97	146.615.048,31	1.752.807.872,91
2040	200.890.639,04	1.453.468.380,00	1.654.359.019,04	86.885.417,43	78.824.861,31	165.710.278,74	3.848,17	119.475,50	123.323,67	165.833.602,41	1.820.192.621,45
2041	189.581.583,10	1.513.093.924,16	1.702.675.507,26	99.335.377,72	88.880.007,84	188.215.385,56	3.457,06	119.085,25	122.542,30	188.337.927,86	1.891.013.435,12
2042	178.171.435,26	1.575.054.659,36	1.753.226.094,62	111.705.399,90	109.577.696,69	221.283.096,59	3.079,14	118.656,71	121.735,85	221.404.832,45	1.974.630.927,07
2043	163.414.438,46	1.635.580.259,04	1.798.994.697,50	127.159.829,97	123.875.645,81	251.035.475,78	2.717,06	118.187,05	120.904,12	251.156.379,90	2.050.151.077,40
2044	149.959.622,54	1.691.690.990,08	1.841.650.612,62	141.107.344,52	154.160.846,56	295.268.191,07	2.373,38	117.673,27	120.046,65	295.388.237,73	2.137.038.850,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	135.305.042,60	1.745.163.318,08	1.880.468.360,68	156.001.524,48	190.311.291,68	346.312.816,17	2.050,46	117.112,47	119.162,94	346.431.979,10	2.226.900.339,78
2046	120.006.774,16	1.795.048.265,92	1.915.055.040,08	171.273.871,76	207.289.309,61	378.563.181,38	1.750,40	116.501,83	118.252,23	378.681.433,60	2.293.736.473,68
2047	104.434.563,87	1.843.590.112,00	1.948.024.675,87	186.551.181,81	227.138.489,99	413.689.671,80	1.474,94	115.838,69	117.313,63	413.806.985,43	2.361.831.661,30
2048	90.218.278,15	1.885.633.335,04	1.975.851.613,19	200.217.340,37	248.354.086,92	448.571.427,29	1.225,40	115.120,79	116.346,19	448.687.773,47	2.424.539.386,66
2049	76.964.040,79	1.926.180.168,64	2.003.144.209,43	212.662.365,22	271.881.490,22	484.543.855,44	1.002,56	114.346,31	115.348,87	484.659.204,31	2.487.803.413,74
2050	64.710.504,95	1.961.180.923,52	2.025.891.428,47	223.845.050,96	310.597.835,84	534.442.886,80	806,67	113.514,08	114.320,76	534.557.207,56	2.560.448.636,03
2051	54.665.193,31	1.987.186.423,04	2.041.851.616,35	232.590.591,80	362.808.699,21	595.399.291,01	637,40	112.623,81	113.261,21	595.512.552,23	2.637.364.168,58
2052	45.641.680,63	2.004.713.401,60	2.050.355.082,23	240.061.427,36	398.803.056,64	638.864.484,01	493,82	111.676,54	112.170,36	638.976.654,37	2.689.331.736,60
2053	36.133.305,85	2.025.405.403,84	2.061.538.709,69	247.732.734,45	453.164.644,21	700.897.378,65	374,49	110.675,22	111.049,71	701.008.428,36	2.762.547.138,04
2054	28.446.897,57	2.035.871.364,80	2.064.318.262,37	253.328.801,17	494.089.856,20	747.418.657,37	277,46	109.624,68	109.902,14	747.528.559,51	2.811.846.821,88
2055	22.054.478,36	2.048.308.050,88	2.070.362.529,24	257.367.457,52	531.463.064,23	788.830.521,76	200,45	108.530,65	108.731,10	788.939.252,86	2.859.301.782,10
2056	16.250.350,94	2.059.412.642,56	2.075.662.993,50	260.542.105,38	574.316.125,68	834.858.231,06	140,89	107.398,44	107.539,32	834.965.770,39	2.910.628.763,88
2057	10.807.861,95	2.068.587.888,64	2.079.395.750,59	263.061.196,74	633.285.243,73	896.346.440,47	96,11	106.231,66	106.327,77	896.452.768,24	2.975.848.518,83
2058	6.646.767,74	2.070.845.008,96	2.077.491.776,70	264.011.278,16	683.366.452,86	947.377.731,02	63,48	105.031,51	105.094,99	947.482.826,01	3.024.974.602,71
2059	3.787.734,97	2.074.094.014,72	2.077.881.749,69	263.375.626,04	741.043.331,21	1.004.418.957,25	40,47	103.796,33	103.836,80	1.004.522.794,04	3.082.404.543,74
2060	1.833.357,66	2.073.886.301,76	2.075.719.659,42	261.536.993,43	793.554.193,71	1.055.091.187,14	24,84	102.521,25	102.546,09	1.055.193.733,23	3.130.913.392,65
2061	834.827,77	2.074.221.618,56	2.075.056.446,33	258.436.388,55	843.070.009,60	1.101.506.398,15	14,62	101.198,68	101.213,30	1.101.607.611,44	3.176.664.057,77
2062	419.817,54	2.074.157.816,64	2.074.577.634,18	254.434.058,47	884.348.878,82	1.138.782.937,29	8,23	99.817,40	99.825,62	1.138.882.762,91	3.213.460.397,09
2063	137.651,28	2.076.703.778,24	2.076.841.429,52	249.952.577,54	931.095.228,13	1.181.047.805,67	4,41	98.364,17	98.368,58	1.181.146.174,25	3.257.987.603,77
2064	0,00	2.075.898.610,24	2.075.898.610,24	244.973.119,04	967.015.211,44	1.211.988.330,48	2,24	96.825,00	96.827,23	1.212.085.157,71	3.287.983.767,95
2065	0,00	2.079.091.560,00	2.079.091.560,00	239.480.692,57	1.006.042.940,97	1.245.523.633,54	1,07	95.185,77	95.186,84	1.245.618.820,38	3.324.710.380,38
2066	0,00	2.077.666.718,40	2.077.666.718,40	233.598.656,36	1.040.591.699,76	1.274.190.356,12	0,48	93.431,93	93.432,41	1.274.283.788,53	3.351.950.506,93
2067	0,00	2.079.800.923,20	2.079.800.923,20	227.319.375,64	1.080.914.560,18	1.308.233.935,82	0,20	91.548,45	91.548,65	1.308.325.484,47	3.388.126.407,67
2068	0,00	2.077.566.836,80	2.077.566.836,80	220.623.750,83	1.112.642.210,00	1.333.265.960,83	0,08	89.520,48	89.520,56	1.333.355.481,39	3.410.922.318,19
2069	0,00	2.079.249.536,00	2.079.249.536,00	213.509.892,98	1.148.854.322,30	1.362.364.215,27	0,03	87.333,78	87.333,80	1.362.451.549,08	3.441.701.085,08
2070	0,00	2.074.375.110,08	2.074.375.110,08	205.978.082,17	1.174.262.558,67	1.380.240.640,84	0,01	84.975,35	84.975,36	1.380.325.616,21	3.454.700.726,29
2071	0,00	2.075.987.688,32	2.075.987.688,32	198.031.188,45	1.204.942.662,79	1.402.973.851,24	0,00	82.434,25	82.434,25	1.403.056.285,49	3.479.043.973,81
2072	0,00	2.069.557.351,68	2.069.557.351,68	189.679.449,99	1.228.280.727,20	1.417.960.177,18	0,00	79.702,32	79.702,32	1.418.039.879,51	3.487.597.231,19



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	2.071.177.472,00	2.071.177.472,00	180.940.923,76	1.256.133.461,42	1.437.074.385,18	0,00	76.775,17	76.775,17	1.437.151.160,35	3.508.328.632,35
2074	0,00	2.067.528.736,00	2.067.528.736,00	171.844.064,43	1.273.890.510,85	1.445.734.575,27	0,00	73.653,44	73.653,44	1.445.808.228,72	3.513.336.964,72
2075	0,00	2.068.821.285,44	2.068.821.285,44	162.427.944,40	1.295.563.935,01	1.457.991.879,41	0,00	70.343,91	70.343,91	1.458.062.223,32	3.526.883.508,76
2076	0,00	2.067.246.213,76	2.067.246.213,76	152.740.184,72	1.305.752.893,33	1.458.493.078,05	0,00	66.861,54	66.861,54	1.458.559.939,60	3.525.806.153,36
2077	0,00	2.068.708.358,08	2.068.708.358,08	142.837.819,02	1.320.543.440,92	1.463.381.259,95	0,00	63.230,58	63.230,58	1.463.444.490,52	3.532.152.848,60
2078	0,00	2.067.042.373,76	2.067.042.373,76	132.790.412,72	1.304.809.161,91	1.437.599.574,63	0,00	59.483,20	59.483,20	1.437.659.057,83	3.504.701.431,59
2079	0,00	2.068.913.421,12	2.068.913.421,12	122.673.907,80	1.311.759.794,57	1.434.433.702,38	0,00	55.657,31	55.657,31	1.434.489.359,68	3.503.402.780,80
2080	0,00	2.067.235.614,08	2.067.235.614,08	112.569.618,27	1.308.474.959,95	1.421.044.578,22	0,00	51.794,66	51.794,66	1.421.096.372,87	3.488.331.986,95
2081	0,00	2.070.034.337,28	2.070.034.337,28	102.567.188,74	1.308.352.061,95	1.410.919.250,69	0,00	47.938,25	47.938,25	1.410.967.188,94	3.481.001.526,22
2082	0,00	2.065.925.534,40	2.065.925.534,40	92.753.686,62	1.296.571.204,79	1.389.324.891,42	0,00	44.130,40	44.130,40	1.389.369.021,82	3.455.294.556,22
2083	0,00	2.070.581.851,52	2.070.581.851,52	83.215.918,17	1.292.427.682,23	1.375.643.600,39	0,00	40.410,56	40.410,56	1.375.684.010,96	3.446.265.862,48
2084	0,00	2.063.304.967,36	2.063.304.967,36	74.036.023,16	1.277.609.240,41	1.351.645.263,57	0,00	36.813,50	36.813,50	1.351.682.077,07	3.414.987.044,43
2085	0,00	2.068.597.265,28	2.068.597.265,28	65.288.499,84	1.267.266.421,10	1.332.554.920,94	0,00	33.366,24	33.366,24	1.332.588.287,18	3.401.185.552,46
2086	0,00	2.066.184.003,52	2.066.184.003,52	57.036.904,92	1.245.961.101,73	1.302.998.006,65	0,00	30.088,56	30.088,56	1.303.028.095,20	3.369.212.098,72
2087	0,00	2.070.646.876,48	2.070.646.876,48	49.336.506,65	1.233.503.892,30	1.282.840.398,95	0,00	26.995,69	26.995,69	1.282.867.394,64	3.353.514.271,12
2088	0,00	2.064.803.599,04	2.064.803.599,04	42.227.086,03	1.209.437.918,44	1.251.665.004,46	0,00	24.099,59	24.099,59	1.251.689.104,05	3.316.492.703,09
2089	0,00	2.068.345.930,56	2.068.345.930,56	35.738.261,29	1.192.593.951,98	1.228.332.213,27	0,00	21.408,10	21.408,10	1.228.353.621,37	3.296.699.551,93
2090	0,00	2.066.348.502,40	2.066.348.502,40	29.885.695,12	1.167.555.084,83	1.197.440.779,95	0,00	18.925,74	18.925,74	1.197.459.705,69	3.263.808.208,09
2091	0,00	2.072.827.760,64	2.072.827.760,64	24.674.134,77	1.147.656.982,06	1.172.331.116,83	0,00	16.652,61	16.652,61	1.172.347.769,45	3.245.175.530,09
2092	0,00	2.071.020.719,04	2.071.020.719,04	20.095.120,74	1.121.420.277,02	1.141.515.397,76	0,00	14.585,20	14.585,20	1.141.529.982,96	3.212.550.702,00
2093	0,00	2.075.412.655,68	2.075.412.655,68	16.129.652,94	1.100.063.524,67	1.116.193.177,61	0,00	12.716,87	12.716,87	1.116.205.894,48	3.191.618.550,16
2094	0,00	2.074.693.915,84	2.074.693.915,84	12.747.839,62	1.073.140.956,16	1.085.888.795,78	0,00	11.038,01	11.038,01	1.085.899.833,79	3.160.593.749,63

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Tabela 27 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2019	54.483.337,71	27.241.668,85	0,00	2.607.147,18	16.387.736,48	100.719.890,23	183.201,46	0,00	4.953.030,70	5.136.232,16	95.583.658,07	423.338.387,74
2020	128.375.639,39	64.198.873,02	29.843,20	2.684.180,54	21.166.919,39	216.455.455,54	477.525,96	0,00	11.670.512,67	12.148.038,63	204.307.416,91	627.645.804,64
2021	139.427.472,18	69.743.673,29	91.004,65	2.763.490,01	31.382.290,23	243.407.930,37	1.279.744,21	0,00	12.675.224,74	13.954.968,95	229.452.961,42	857.098.766,07
2022	152.540.977,39	76.319.751,01	159.329,56	2.845.142,83	42.854.938,30	274.720.139,09	2.104.077,48	0,00	13.867.361,58	15.971.439,06	258.748.700,03	1.115.847.466,10
2023	165.601.795,56	82.904.931,22	533.230,40	2.465.434,07	55.792.373,30	307.297.764,55	6.015.541,05	0,00	15.054.708,69	21.070.249,73	286.227.514,82	1.402.074.980,91
2024	177.015.783,74	88.636.953,18	716.796,36	0,00	70.103.749,05	336.473.282,33	8.054.030,32	0,00	16.092.343,98	24.146.374,29	312.326.908,04	1.714.401.888,95
2025	189.890.540,84	95.102.794,97	969.598,96	0,00	85.720.094,45	371.683.029,22	10.818.152,13	0,00	17.262.776,44	28.080.928,57	343.602.100,65	2.058.003.989,60
2026	201.940.131,19	101.161.169,89	1.254.050,56	0,00	102.900.199,48	407.255.551,12	13.915.347,03	0,00	18.358.193,74	32.273.540,78	374.982.010,35	2.432.985.999,95
2027	213.407.793,00	106.948.226,29	1.539.911,01	0,00	121.649.300,00	443.545.230,29	17.086.246,56	0,00	19.400.708,45	36.486.955,01	407.058.275,28	2.840.044.275,23
2028	225.742.366,45	113.165.768,03	1.962.143,00	0,00	142.002.213,76	482.872.491,25	21.665.239,20	0,00	20.522.033,31	42.187.272,52	440.685.218,73	3.280.729.493,97
2029	238.210.224,25	119.470.696,87	2.350.515,88	0,00	164.036.474,70	524.067.911,71	25.952.698,76	0,00	21.655.474,93	47.608.173,69	476.459.738,02	3.757.189.231,98
2030	250.068.355,34	125.605.142,34	3.088.537,17	0,00	187.859.461,60	566.621.496,45	33.786.711,93	0,00	22.733.486,85	56.520.198,77	510.101.297,67	4.267.290.529,66
2031	261.669.391,18	131.552.626,80	4.033.383,56	0,00	213.364.526,48	610.619.928,03	43.743.441,38	0,00	23.788.126,47	67.531.567,85	543.088.360,18	4.810.378.889,84
2032	273.628.125,97	137.633.944,18	4.892.832,97	0,00	240.518.944,49	656.673.847,61	52.905.079,45	0,00	24.875.284,18	77.780.363,63	578.893.483,98	5.389.272.373,82
2033	286.049.950,59	144.020.250,87	6.010.388,86	0,00	269.463.618,69	705.544.209,01	64.712.685,56	0,00	26.004.540,96	90.717.226,53	614.826.982,48	6.004.099.356,30
2034	298.303.612,81	150.304.573,56	6.940.797,15	0,00	300.204.967,82	755.753.951,33	74.718.858,66	0,00	27.118.510,26	101.837.368,92	653.916.582,41	6.658.015.938,72
2035	309.764.609,55	156.305.175,94	8.255.053,22	0,00	332.900.796,94	807.225.635,65	88.640.311,66	0,00	28.160.419,05	116.800.730,71	690.424.904,94	7.348.440.843,65
2036	321.295.440,87	162.346.341,25	9.566.972,27	0,00	367.422.042,18	860.630.796,56	102.622.238,39	0,00	29.208.676,44	131.830.914,83	728.799.881,73	8.077.240.725,39
2037	331.886.157,00	168.044.563,93	11.315.054,42	0,00	403.862.036,27	915.107.811,62	121.056.354,97	0,00	30.171.468,82	151.227.823,78	763.879.987,84	8.841.120.713,22
2038	342.775.483,45	173.771.314,24	12.786.785,72	0,00	442.056.035,66	971.389.619,07	136.800.160,98	0,00	31.161.407,59	167.961.568,56	803.428.050,51	9.644.548.763,74
2039	353.362.421,41	179.539.100,98	14.649.096,83	0,00	482.227.438,19	1.029.778.057,41	156.580.465,02	0,00	32.123.856,49	188.704.321,52	841.073.735,90	10.485.622.499,63
2040	363.958.984,19	185.219.440,18	16.571.027,87	0,00	524.281.124,98	1.090.030.577,22	177.071.233,93	0,00	33.087.180,38	210.158.414,31	879.872.162,91	11.365.494.662,55
2041	374.588.611,60	191.081.702,40	18.821.538,56	0,00	568.274.733,13	1.152.766.585,68	200.969.828,96	0,00	34.053.510,15	235.023.339,10	917.743.246,58	12.283.237.909,12
2042	385.709.740,82	197.265.627,69	22.128.309,66	0,00	614.161.895,46	1.219.265.573,62	235.560.870,71	0,00	35.064.521,89	270.625.392,60	948.640.181,02	13.231.878.090,15
2043	395.778.833,45	203.107.062,74	25.103.547,58	0,00	661.593.904,51	1.285.583.348,28	266.975.405,39	0,00	35.979.893,95	302.955.299,34	982.628.048,93	14.214.506.139,08
2044	405.163.134,78	208.709.617,36	29.526.819,11	0,00	710.725.306,95	1.354.124.878,20	313.018.002,61	0,00	36.833.012,25	349.851.014,86	1.004.273.863,34	15.218.780.002,42

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2045	413.703.039,35	213.918.831,72	34.631.281,62	0,00	760.939.000,12	1.423.192.152,81	366.028.594,55	0,00	37.609.367,21	403.637.961,76	1.019.554.191,05	16.238.334.193,46
2046	421.312.108,82	218.745.445,84	37.856.318,14	0,00	811.916.709,67	1.489.830.582,47	400.410.003,65	0,00	38.301.100,80	438.711.104,45	1.051.119.478,02	17.289.453.671,48
2047	428.565.428,69	223.563.216,39	41.368.967,18	0,00	864.472.683,57	1.557.970.295,84	437.841.226,34	0,00	38.960.493,52	476.801.719,86	1.081.168.575,98	18.370.622.247,46
2048	434.687.354,90	227.848.887,05	44.857.142,73	0,00	918.531.112,37	1.625.924.497,06	475.209.099,67	0,00	39.517.032,26	514.726.131,93	1.111.198.365,12	19.481.820.612,58
2049	440.691.726,07	231.882.055,35	48.454.385,54	0,00	974.091.030,63	1.695.119.197,59	513.858.675,98	0,00	40.062.884,19	553.921.560,17	1.141.197.637,43	20.623.018.250,01
2050	445.696.114,26	235.701.677,08	53.444.288,68	0,00	1.031.150.912,50	1.765.992.992,53	566.633.597,36	0,00	40.517.828,57	607.151.425,93	1.158.841.566,60	21.781.859.816,61
2051	449.207.355,60	239.006.324,18	59.539.929,10	0,00	1.089.092.990,83	1.836.846.599,71	630.673.452,09	0,00	40.837.032,33	671.510.484,42	1.165.336.115,29	22.947.195.931,91
2052	451.078.118,09	241.329.267,90	63.886.448,40	0,00	1.147.359.796,60	1.903.653.630,98	677.439.141,16	0,00	41.007.101,64	718.446.242,80	1.185.207.388,18	24.132.403.320,08
2053	453.538.516,13	244.142.206,50	70.089.737,86	0,00	1.206.620.166,00	1.974.390.626,49	742.997.684,76	0,00	41.230.774,19	784.228.458,95	1.190.162.167,54	25.322.565.487,63
2054	454.150.017,72	245.717.803,66	74.741.865,74	0,00	1.266.128.274,38	2.040.737.961,50	793.281.030,37	0,00	41.286.365,25	834.567.395,62	1.206.170.565,88	26.528.736.053,51
2055	455.479.756,43	247.793.107,96	78.883.052,17	0,00	1.326.436.802,68	2.108.592.719,24	838.696.135,04	0,00	41.407.250,58	880.103.385,62	1.228.489.333,62	27.757.225.387,13
2056	456.645.858,57	249.917.972,77	83.485.823,11	0,00	1.387.861.269,36	2.177.910.923,80	888.978.089,66	0,00	41.513.259,87	930.491.349,53	1.247.419.574,28	29.004.644.961,41
2057	457.467.065,13	252.502.503,41	89.634.644,05	0,00	1.450.232.248,07	2.249.836.460,66	954.980.277,28	0,00	41.587.915,01	996.568.192,29	1.253.268.268,36	30.257.913.229,77
2058	457.048.190,87	254.182.036,63	94.737.773,10	0,00	1.512.895.661,49	2.318.863.662,09	1.010.786.573,79	0,00	41.549.835,53	1.052.336.409,32	1.266.527.252,77	31.524.440.482,54
2059	457.133.984,93	256.760.782,13	100.441.895,72	0,00	1.576.222.024,13	2.390.558.686,92	1.072.875.531,22	0,00	41.557.634,99	1.114.433.166,22	1.276.125.520,70	32.800.566.003,24
2060	456.658.325,07	258.768.231,85	105.509.118,71	0,00	1.640.028.300,16	2.460.963.975,80	1.128.864.764,30	0,00	41.514.393,19	1.170.379.157,48	1.290.584.818,32	34.091.150.821,56
2061	456.512.418,19	260.562.495,62	110.150.639,81	0,00	1.704.557.541,08	2.531.783.094,70	1.180.872.184,10	0,00	41.501.128,93	1.222.373.313,03	1.309.409.781,67	35.400.560.603,23
2062	456.407.079,52	262.051.165,69	113.878.293,73	0,00	1.770.028.030,16	2.602.364.569,10	1.224.015.774,51	0,00	41.491.552,68	1.265.507.327,20	1.336.857.241,90	36.737.417.845,13
2063	456.905.114,50	264.073.872,20	118.104.780,57	0,00	1.836.870.892,26	2.675.954.659,52	1.272.416.075,70	0,00	41.536.828,59	1.313.952.904,29	1.362.001.755,23	38.099.419.600,36
2064	456.697.694,25	265.376.230,24	121.198.833,05	0,00	1.904.970.980,02	2.748.243.737,56	1.309.755.335,77	0,00	41.517.972,20	1.351.273.307,98	1.396.970.429,58	39.496.390.029,94
2065	457.400.143,20	267.218.520,36	124.552.363,35	0,00	1.974.819.501,50	2.823.990.528,40	1.349.944.087,79	0,00	41.581.831,20	1.391.525.918,99	1.432.464.609,41	40.928.854.639,36
2066	457.086.678,05	268.320.099,42	127.419.035,61	0,00	2.046.442.731,97	2.899.268.545,05	1.385.502.829,19	0,00	41.553.334,37	1.427.056.163,56	1.472.212.381,49	42.401.067.020,84
2067	457.556.203,10	270.260.027,39	130.823.393,58	0,00	2.120.053.351,04	2.978.692.975,11	1.426.658.566,61	0,00	41.596.018,46	1.468.254.585,08	1.510.438.390,04	43.911.505.410,88
2068	457.064.704,10	271.122.250,22	133.326.596,08	0,00	2.195.575.270,54	3.057.088.820,94	1.459.005.374,85	0,00	41.551.336,74	1.500.556.711,58	1.556.532.109,36	45.468.037.520,24
2069	457.434.897,92	272.567.652,29	136.236.421,53	0,00	2.273.401.876,01	3.139.640.847,74	1.495.597.989,78	0,00	41.584.990,72	1.537.182.980,50	1.602.457.867,25	47.070.495.387,49
2070	456.362.524,22	272.706.825,57	138.024.064,08	0,00	2.353.524.769,37	3.220.618.183,24	1.521.103.775,55	0,00	41.487.502,20	1.562.591.277,75	1.658.026.905,49	48.728.522.292,98
2071	456.717.291,43	273.945.905,66	140.297.385,12	0,00	2.436.426.114,65	3.307.386.696,86	1.551.581.957,33	0,00	41.519.753,77	1.593.101.711,10	1.714.284.985,76	50.442.807.278,75
2072	455.302.617,37	273.941.092,77	141.796.017,72	0,00	2.522.140.363,94	3.393.180.091,79	1.574.377.999,63	0,00	41.391.147,03	1.615.769.146,66	1.777.410.945,13	52.220.218.223,87

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	455.659.043,84	275.023.507,18	143.707.438,52	0,00	2.611.010.911,19	3.485.400.900,73	1.601.327.973,15	0,00	41.423.549,44	1.642.751.522,59	1.842.649.378,14	54.062.867.602,01
2074	454.856.321,92	274.988.133,05	144.573.457,53	0,00	2.703.143.380,10	3.577.561.292,59	1.617.805.465,04	0,00	41.350.574,72	1.659.156.039,76	1.918.405.252,84	55.981.272.854,85
2075	455.140.682,80	275.423.412,10	145.799.187,94	0,00	2.799.063.642,74	3.675.426.925,58	1.637.809.749,46	0,00	41.376.425,71	1.679.186.175,17	1.996.240.750,41	57.977.513.605,26
2076	454.794.167,03	275.354.377,52	145.849.307,80	0,00	2.898.875.680,26	3.774.873.532,62	1.645.935.133,06	0,00	41.344.924,28	1.687.280.057,33	2.087.593.475,28	60.065.107.080,55
2077	455.115.838,78	274.914.689,93	146.338.125,99	0,00	3.003.255.354,03	3.879.624.008,73	1.658.272.864,26	0,00	41.374.167,16	1.699.647.031,43	2.179.976.977,31	62.245.084.057,85
2078	454.749.322,23	274.622.684,57	143.759.957,46	0,00	3.112.254.202,89	3.985.386.167,16	1.639.706.042,97	0,00	41.340.847,48	1.681.046.890,44	2.304.339.276,71	64.549.423.334,57
2079	455.160.952,65	274.645.935,33	143.443.370,24	0,00	3.227.471.166,73	4.100.721.424,94	1.643.470.777,78	0,00	41.378.268,42	1.684.849.046,21	2.415.872.378,74	66.965.295.713,30
2080	454.791.835,10	274.040.491,41	142.104.457,82	0,00	3.348.264.785,67	4.219.201.569,99	1.636.669.709,03	0,00	41.344.712,28	1.678.014.421,31	2.541.187.148,67	69.506.482.861,98
2081	455.407.554,20	273.913.793,26	141.091.925,07	0,00	3.475.324.143,10	4.345.737.415,63	1.632.747.478,58	0,00	41.400.686,75	1.674.148.165,33	2.671.589.250,30	72.178.072.112,28
2082	454.503.617,57	272.831.753,84	138.932.489,14	0,00	3.608.903.605,61	4.475.171.466,16	1.616.921.066,54	0,00	41.318.510,69	1.658.239.577,23	2.816.931.888,94	74.995.004.001,21
2083	455.528.007,33	272.732.150,06	137.564.360,04	0,00	3.749.750.200,06	4.615.574.717,49	1.608.523.410,48	0,00	41.411.637,03	1.649.935.047,51	2.965.639.669,99	77.960.643.671,20
2084	453.927.092,82	271.199.785,49	135.164.526,36	0,00	3.898.032.183,56	4.758.323.588,22	1.589.296.071,87	0,00	41.266.099,35	1.630.562.171,22	3.127.761.417,00	81.088.405.088,21
2085	455.091.398,36	270.965.341,20	133.255.492,09	0,00	4.054.420.254,41	4.913.732.486,06	1.574.426.101,58	0,00	41.371.945,31	1.615.798.046,88	3.297.934.439,18	84.386.339.527,38
2086	454.560.480,77	269.713.150,56	130.299.800,66	0,00	4.219.316.976,37	5.073.890.408,37	1.548.517.856,08	0,00	41.323.680,07	1.589.841.536,16	3.484.048.872,21	87.870.388.399,60
2087	455.542.312,83	269.355.595,36	128.284.039,89	0,00	4.393.519.419,98	5.246.701.368,06	1.531.423.648,04	0,00	41.412.937,53	1.572.836.585,57	3.673.864.782,49	91.544.253.182,09
2088	454.256.791,79	267.635.339,89	125.166.500,44	0,00	4.577.212.659,10	5.424.271.291,22	1.502.707.719,17	0,00	41.296.071,98	1.544.003.791,15	3.880.267.500,07	95.424.520.682,16
2089	455.036.104,72	266.999.683,64	122.833.221,33	0,00	4.771.226.034,11	5.616.095.043,79	1.481.236.939,33	0,00	41.366.918,61	1.522.603.857,94	4.093.491.185,85	99.518.011.868,01
2090	454.596.670,53	265.725.200,67	119.744.077,99	0,00	4.975.900.593,40	5.815.966.542,59	1.451.609.252,25	0,00	41.326.970,05	1.492.936.222,30	4.323.030.320,29	103.841.042.188,30
2091	456.022.107,34	265.392.200,53	117.233.111,68	0,00	5.192.052.109,41	6.030.699.528,97	1.427.180.027,13	0,00	41.456.555,21	1.468.636.582,34	4.562.062.946,63	108.403.105.134,93
2092	455.624.558,19	264.141.827,39	114.151.539,77	0,00	5.420.155.256,75	6.254.073.182,10	1.396.475.626,64	0,00	41.420.414,38	1.437.896.041,02	4.816.177.141,07	113.219.282.276,00
2093	456.590.784,25	263.588.198,48	111.619.317,76	0,00	5.660.964.113,80	6.492.762.414,29	1.370.708.491,92	0,00	41.508.253,11	1.412.216.745,03	5.080.545.669,25	118.299.827.945,25
2094	456.432.661,48	262.501.148,84	108.588.879,58	0,00	5.914.991.397,26	6.742.514.087,17	1.339.441.835,23	0,00	41.493.878,32	1.380.935.713,55	5.361.578.373,62	123.661.406.318,87

**Definições:**

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

## 10) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

### 10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 28 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro**

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
36.626	37.983	1.801	10.849

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

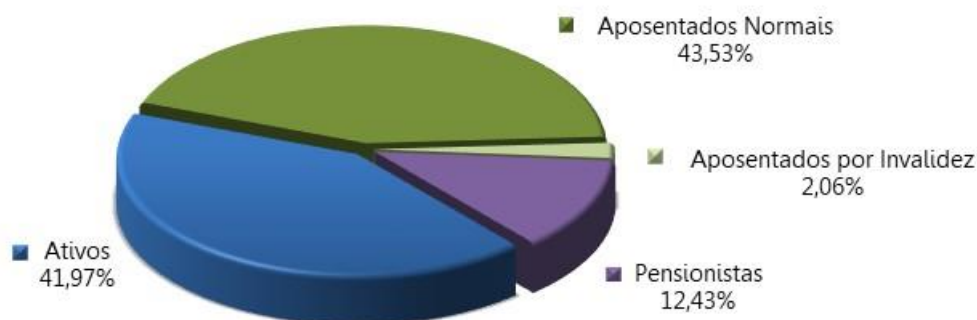
...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



**Gráfico 9 - Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 58,03%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,72 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

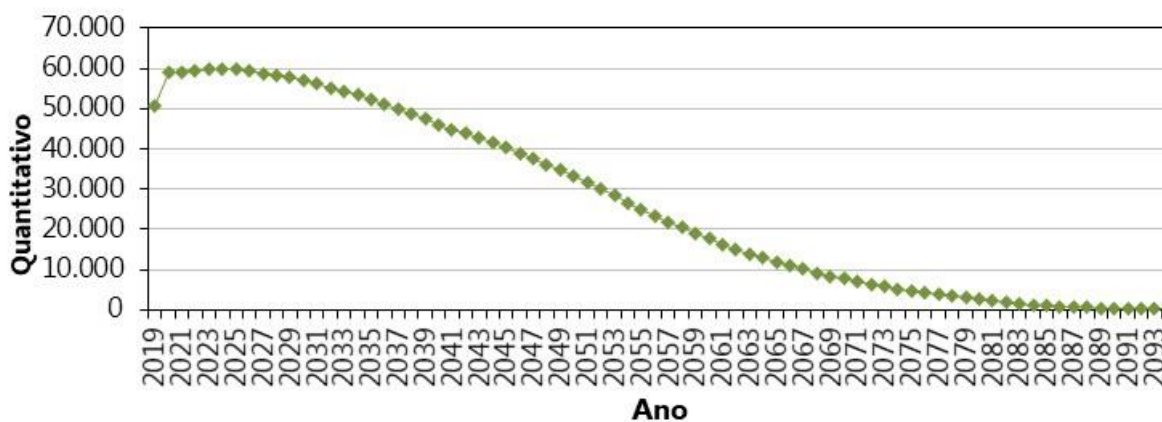
**Tabela 29 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Aposentados e Pensionistas / Ativos
Quantitativo	41,97%	58,03%	0,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro do Estado da Paraíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

**Gráfico 10 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

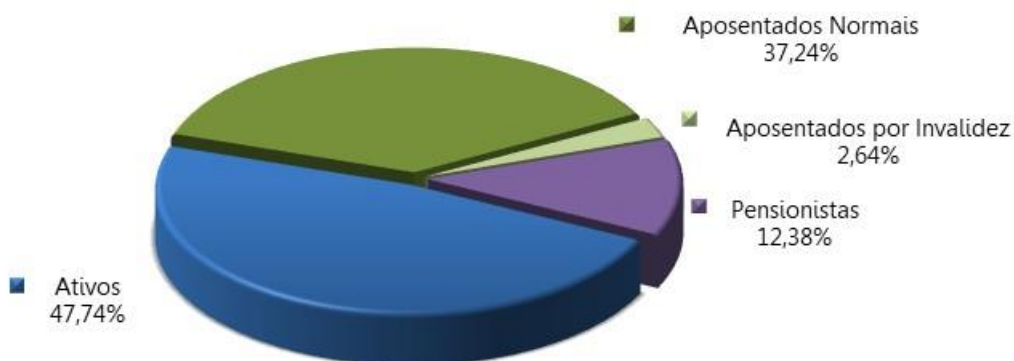
Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.025, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

## 10.2) Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

### Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 11 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

**Tabela 30 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 148.355.250,68	36.626	R\$ 4.050,54	49
Aposentados Normais	R\$ 115.729.244,05	37.983	R\$ 3.046,87	68
Aposentados por Invalidez	R\$ 8.188.875,31	1.801	R\$ 4.546,85	64
Pensionistas	R\$ 38.454.017,97	10.849	R\$ 3.544,48	67
<b>Total</b>	<b>R\$ 310.727.388,01</b>	<b>87.259</b>	<b>R\$ 3.560,98</b>	<b>60</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 109,45% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Tabela 31 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 148.355.250,68	11,00%	R\$ 16.319.077,57
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 24.543.086,70	11,00%	R\$ 2.699.739,54
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 11.724.944,36	11,00%	R\$ 1.289.743,88
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 148.355.250,68	20,00%	R\$ 29.671.050,14
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 49.979.611,13</b>
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 148.355.250,68	2,00%	R\$ 2.967.105,01
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 52.946.716,14</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

**Tabela 32 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 49.979.611,13		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 162.372.137,33	R\$ 162.372.137,33
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (112.392.526,20)		
Resultado sobre folha salarial	-75,76%		
Resultado sobre arrecadação	-224,88%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à INOVE Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição

Estadual segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 49.979.611,13, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 75,76% da folha de salários dos servidores ativos deste grupo.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

## 11) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 33 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Renda Fixa	R\$ 11.561.709,15	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 19.449.535,96	31/12/2018
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 13.457.942,26	31/12/2018
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.469.187,37</b>	<b>31/12/2018</b>

## 12) Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 34 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, o Fundo Previdenciário Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 9.939/2012.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

**Tabela 35 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 558.913.571,41	28,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 19.093.320,76	0,99%
Pensão de ativos	R\$ 19.864.768,07	1,03%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 597.871.660,24</b>	<b>31,00%</b>
Administração do Plano	R\$ 38.572.365,18	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$636.444.025,42</b>	<b>33,00%</b>

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 36.626 servidores ativos, 39.784 aposentados e 10.849 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

**Tabela 36 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (36.814.283.238,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 666.400.344,17
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.976.224.659,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 290.767.968,65
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (45.833.339.585,36)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (60.307.550.144,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 9.090.822.548,60
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 6.030.755.014,45
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (45.185.972.581,48)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (45.833.339.585,36)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (45.185.972.581,48)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (91.019.312.166,84)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 31.011.245,11
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 13.457.942,26
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (90.974.842.979,47)</b>
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ 90.974.842.979,47
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

### 13) Plano de Custeio - Fundo Previdenciário Financeiro

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal dos benefícios foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

**Tabela 37 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Estadual 9.939/2012, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Estado.

## **14) Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

A Paraíba Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

### **14.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do estado da Paraíba demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 58,03% do total de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,38 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.025, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

### **14.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado da Paraíba, na data base de 31 de dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores



ativos do Grupo Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

#### **14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, o Fundo Previdenciário Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Estadual nº 9.939/2012.

Tais servidores serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples. Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

#### **14.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não considerada);

- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 1,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

#### **14.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

#### **14.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, sendo em:

- Renda Fixa: R\$ 11.561.709,15;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 19.449.535,96; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 13.457.942,26.

#### **14.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder, apresentou uma redução de 23,12%, decorrente da redução do quantitativo dos servidores ativos. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou em 14,77%.

#### **14.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 45.833.339.585,36.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 45.185.972.581,48, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 44.469.187,37, atestamos que o Fundo Previdenciário Financeiro da PBPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 90.974.842.979,47.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 52.946.716,14, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 112.392.526,20.

#### **14.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal dos benefícios foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas

em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

#### **14.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais**

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

#### **14.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

## 14.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro da Paraíba Previdência, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer.

  
**Thiago Silveira**  
**MIBA 2.756 MTb/RJ**

## ANEXO C - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

### a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Tabela 38 - Ativos Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	36.626
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 4.050,54
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.099,09
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.978,76
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 148.355.250,68</b>

**Tabela 39 - Aposentados Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	39.784
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.114,77
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 123.918.119,36</b>

**Tabela 40 - Pensionistas Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	10.849
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.544,48
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 38.454.017,97</b>

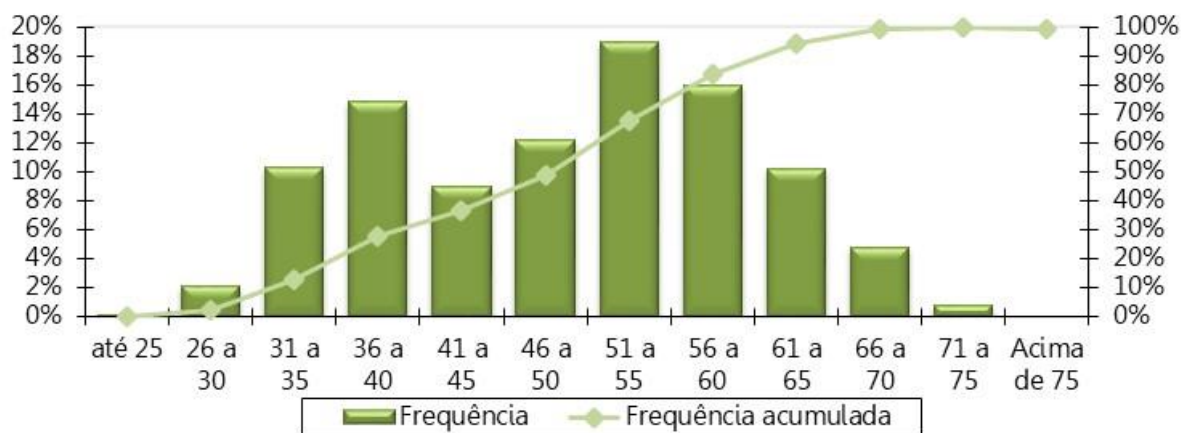
**Tabela 41 - Total Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	87.259
Total da folha de salários e benefícios mensal	310.727.388,01

**Tabela 42 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	51	0,14%	0,14%
26 a 30	816	2,23%	2,37%
31 a 35	3.792	10,35%	12,72%
36 a 40	5.474	14,95%	27,67%
41 a 45	3.304	9,02%	36,69%
46 a 50	4.487	12,25%	48,94%
51 a 55	6.958	19,00%	67,94%
56 a 60	5.871	16,03%	83,96%
61 a 65	3.772	10,30%	94,26%
66 a 70	1.761	4,81%	99,07%
71 a 75	330	0,90%	99,97%
acima de 75	10	0,03%	100,00%
<b>Total</b>	<b>36.626</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

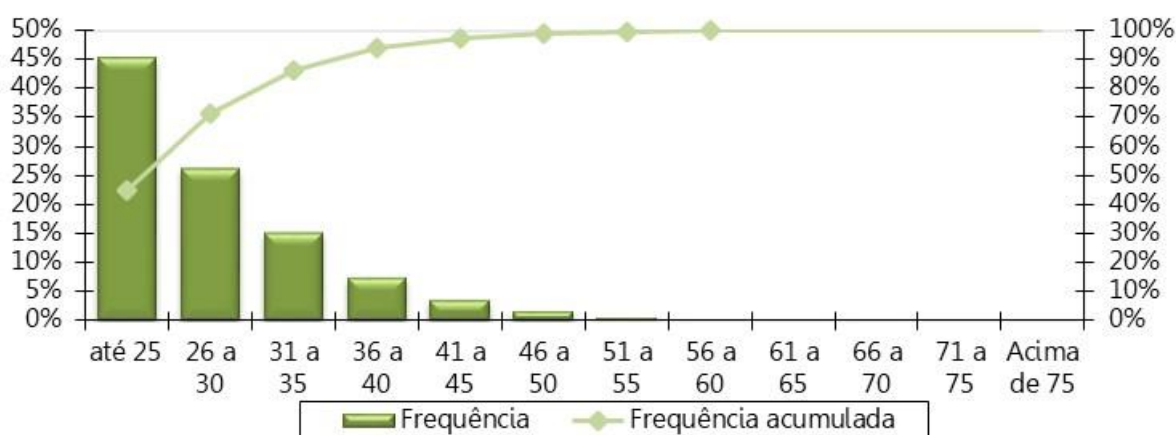
**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Tabela 43 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	16.536	45,15%	45,15%
26 a 30	9.585	26,17%	71,32%
31 a 35	5.546	15,14%	86,46%
36 a 40	2.749	7,51%	93,97%
41 a 45	1.284	3,51%	97,47%
46 a 50	582	1,59%	99,06%
51 a 55	222	0,61%	99,67%
56 a 60	94	0,26%	99,92%
61 a 65	25	0,07%	99,99%
66 a 70	3	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>36.626</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**

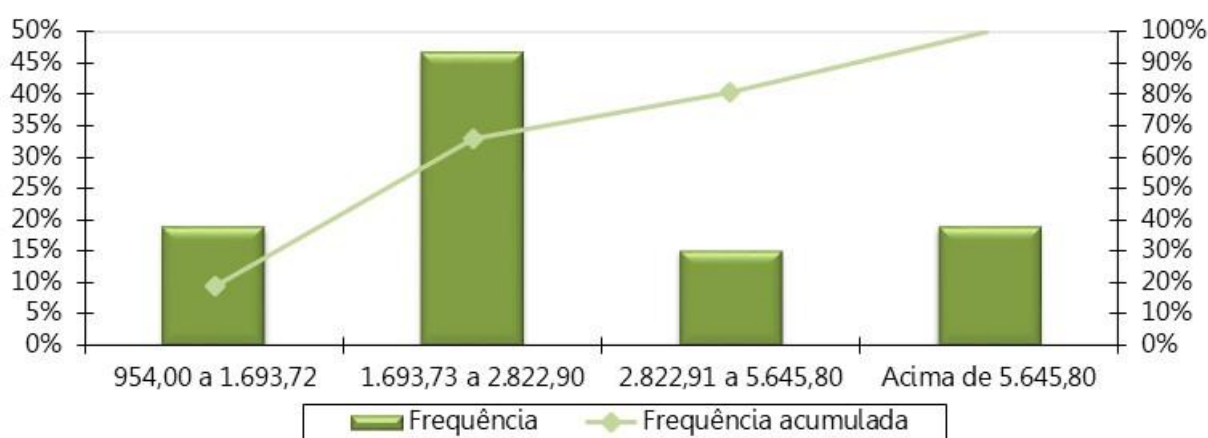




**Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	6.966	19,02%	19,02%
1.693,73 a 2.822,90	17.111	46,72%	65,74%
2.822,91 a 5.645,80	5.551	15,16%	80,89%
acima de 5.645,80	6.998	19,11%	100,00%
<b>Total</b>	<b>36.626</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

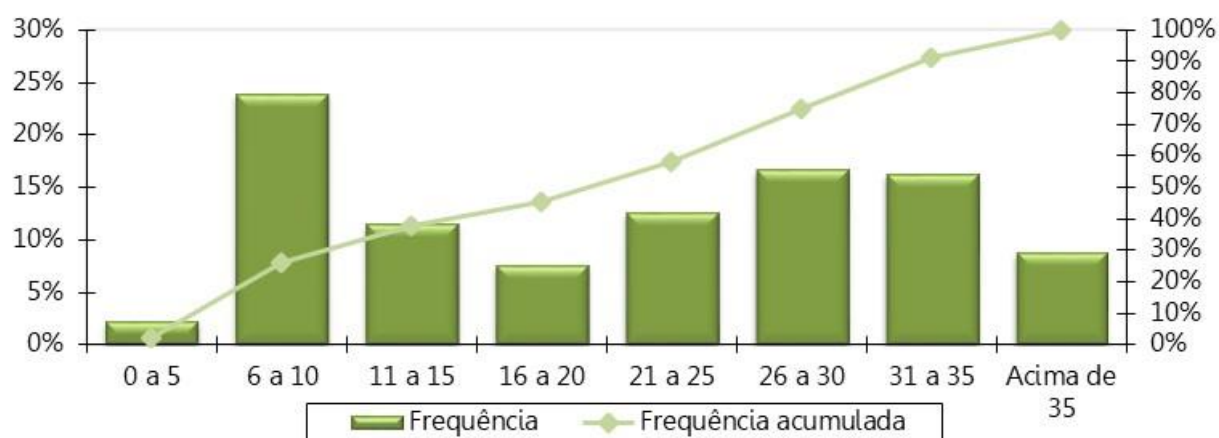


Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

**Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	817	2,23%	2,23%
6 a 10	8.790	24,00%	26,23%
11 a 15	4.227	11,54%	37,77%
16 a 20	2.770	7,56%	45,33%
21 a 25	4.654	12,71%	58,04%
26 a 30	6.150	16,79%	74,83%
31 a 35	5.964	16,28%	91,12%
Acima de 35	3.254	8,88%	100,00%
<b>Total</b>	<b>36.626</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

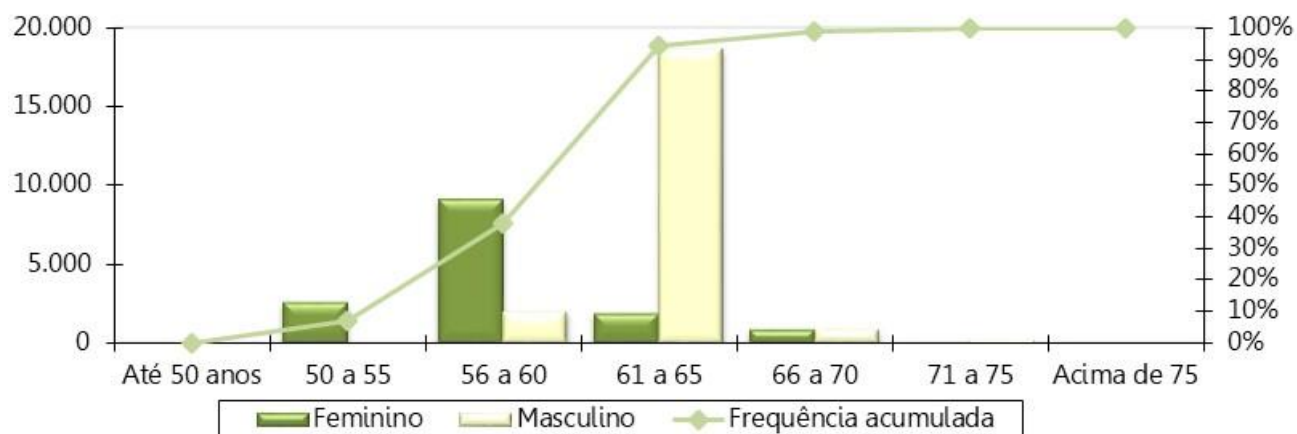
**Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	2.640	0
56 a 60	9.164	2.055
61 a 65	1.925	18.695
66 a 70	889	906
71 a 75	158	184
Acima de 75	1	9
<b>Total</b>	<b>14.777</b>	<b>21.849</b>

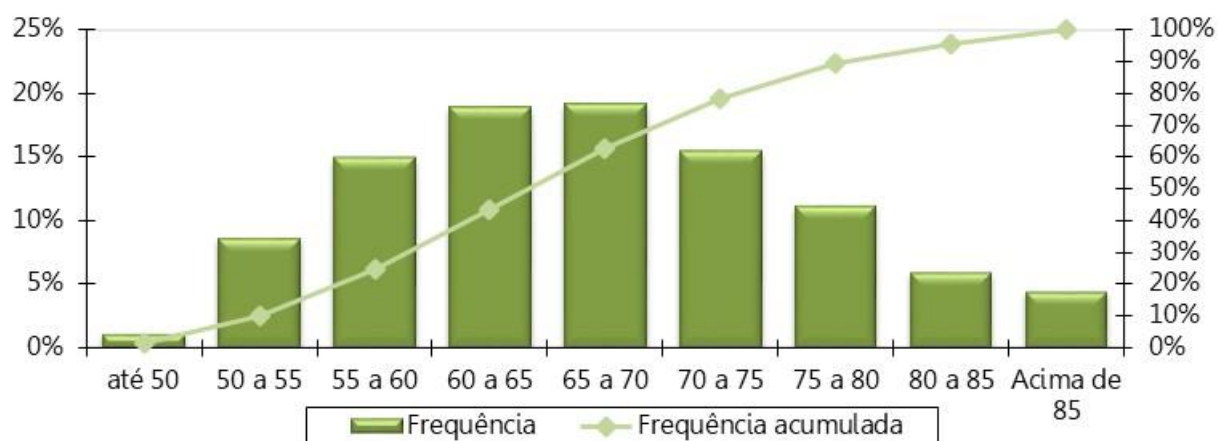
**Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	467	1,17%	1,17%
51 a 55	3.423	8,60%	9,78%
55 a 60	5.953	14,96%	24,74%
60 a 65	7.520	18,90%	43,64%
65 a 70	7.625	19,17%	62,81%
70 a 75	6.164	15,49%	78,30%
75 a 80	4.473	11,24%	89,55%
80 a 85	2.374	5,97%	95,51%
acima de 85	1.785	4,49%	100,00%
<b>Total</b>	<b>39.784</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

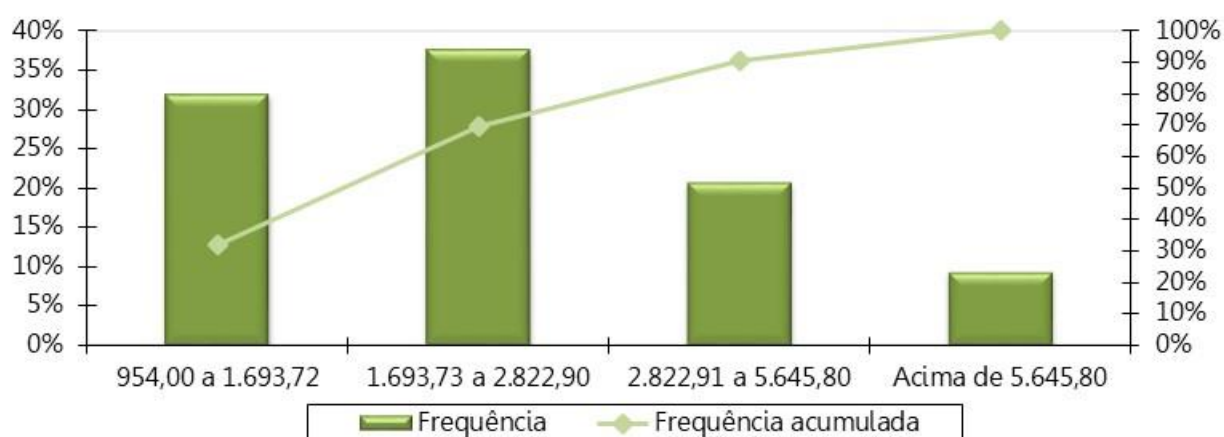
**Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	12.723	31,98%	31,98%
1.693,73 a 2.822,90	15.004	37,71%	69,69%
2.822,91 a 5.645,80	8.276	20,80%	90,50%
acima de 5.645,80	3.781	9,50%	100,00%
<b>Total</b>	<b>39.784</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

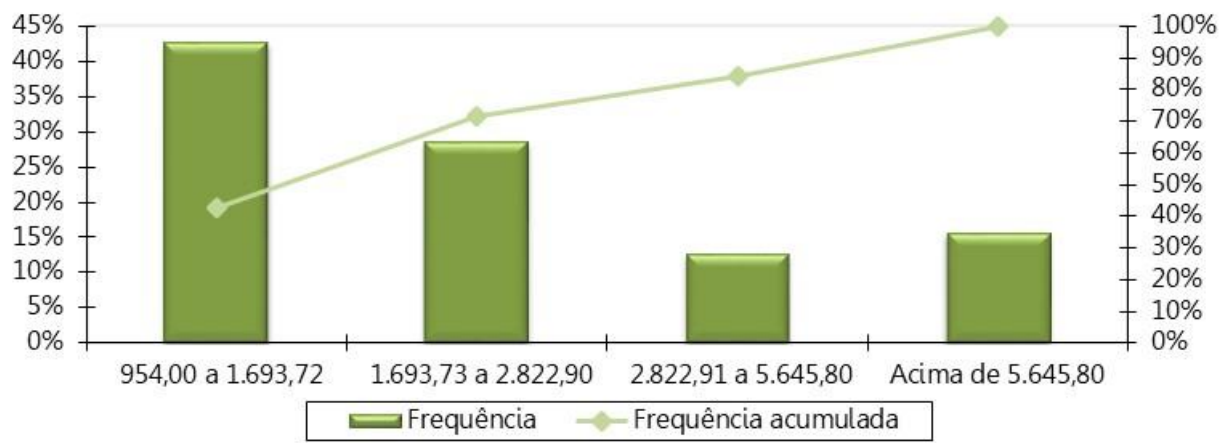
**Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Tabela 49 - Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	4.648	42,84%	42,84%
1.693,73 a 2.822,90	3.114	28,70%	71,55%
2.822,91 a 5.645,80	1.389	12,80%	84,35%
acima de 5.645,80	1.698	15,65%	100,00%
<b>Total</b>	<b>10.849</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 19 - Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro**



**ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro**

**Tabela 50 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	36.626	0	36.626	39.784	10.849	0	0	50.633	87.259
2020	27.251	0	27.251	39.039	10.584	9.195	507	59.326	86.576
2021	26.091	0	26.091	38.262	10.301	10.226	1.035	59.824	85.916
2022	24.707	0	24.707	37.449	10.014	11.466	1.548	60.476	85.183
2023	23.226	0	23.226	36.607	9.724	12.789	2.047	61.167	84.393
2024	22.115	0	22.115	35.733	9.428	13.731	2.532	61.423	83.538
2025	20.880	0	20.880	34.823	9.131	14.779	3.003	61.735	82.615
2026	19.899	0	19.899	33.874	8.829	15.558	3.460	61.722	81.621
2027	19.037	0	19.037	32.901	8.530	16.201	3.903	61.536	80.572
2028	18.029	0	18.029	31.889	8.227	16.969	4.332	61.418	79.446
2029	16.993	0	16.993	30.852	7.922	17.745	4.747	61.266	78.259
2030	16.135	0	16.135	29.785	7.619	18.320	5.146	60.870	77.005
2031	15.293	0	15.293	28.688	7.318	18.857	5.529	60.392	75.684
2032	14.428	0	14.428	27.568	7.020	19.389	5.897	59.874	74.302
2033	13.506	0	13.506	26.425	6.725	19.951	6.247	59.348	72.854
2034	12.609	0	12.609	25.262	6.429	20.459	6.580	58.729	71.339
2035	11.834	0	11.834	24.082	6.138	20.815	6.894	57.929	69.763
2036	11.078	0	11.078	22.890	5.853	21.120	7.189	57.052	68.130
2037	10.422	0	10.422	21.688	5.573	21.292	7.464	56.017	66.439
2038	9.720	0	9.720	20.480	5.297	21.475	7.717	54.969	64.689
2039	9.005	0	9.005	19.274	5.029	21.636	7.949	53.887	62.892
2040	8.270	0	8.270	18.072	4.766	21.778	8.156	52.772	61.042
2041	7.358	0	7.358	16.877	4.510	22.061	8.338	51.786	59.144
2042	6.372	0	6.372	15.699	4.262	22.380	8.494	50.835	57.207
2043	5.452	0	5.452	14.540	4.022	22.599	8.620	49.781	55.233

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2044	4.628	0	4.628	13.406	3.789	22.684	8.717	48.596	53.223
2045	3.760	0	3.760	12.301	3.564	22.780	8.783	47.427	51.187
2046	2.969	0	2.969	11.230	3.346	22.767	8.817	46.161	49.130
2047	2.306	0	2.306	10.200	3.137	22.597	8.818	44.751	47.057
2048	1.759	0	1.759	9.212	2.936	22.284	8.785	43.217	44.977
2049	1.248	0	1.248	8.272	2.743	21.913	8.720	41.647	42.896
2050	851	0	851	7.383	2.559	21.404	8.621	39.967	40.818
2051	526	0	526	6.547	2.383	20.810	8.492	38.231	38.757
2052	303	0	303	5.766	2.216	20.099	8.331	36.412	36.715
2053	146	0	146	5.042	2.057	19.315	8.143	34.557	34.703
2054	75	0	75	4.376	1.906	18.443	7.929	32.654	32.729
2055	41	0	41	3.769	1.765	17.531	7.692	30.757	30.798
2056	25	0	25	3.219	1.631	16.606	7.437	28.893	28.919
2057	17	0	17	2.726	1.506	15.686	7.165	27.084	27.101
2058	7	0	7	2.288	1.389	14.779	6.882	25.339	25.346
2059	4	0	4	1.903	1.281	13.882	6.592	23.659	23.663
2060	3	0	3	1.568	1.180	13.005	6.297	22.051	22.053
2061	1	0	1	1.279	1.088	12.151	6.003	20.521	20.522
2062	0	0	0	1.033	1.002	11.322	5.711	19.068	19.068
2063	0	0	0	825	924	10.518	5.426	17.693	17.693
2064	0	0	0	652	853	9.743	5.148	16.396	16.396
2065	0	0	0	509	788	8.999	4.881	15.177	15.177
2066	0	0	0	392	729	8.283	4.625	14.030	14.030
2067	0	0	0	299	676	7.596	4.380	12.951	12.951
2068	0	0	0	224	628	6.939	4.146	11.938	11.938
2069	0	0	0	166	584	6.313	3.923	10.986	10.986
2070	0	0	0	121	545	5.716	3.708	10.091	10.091
2071	0	0	0	88	510	5.149	3.501	9.247	9.247



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	62	478	4.613	3.300	8.453	8.453
2073	0	0	0	44	449	4.108	3.103	7.704	7.704
2074	0	0	0	31	422	3.635	2.909	6.998	6.998
2075	0	0	0	22	399	3.195	2.716	6.332	6.332
2076	0	0	0	16	377	2.787	2.524	5.704	5.704
2077	0	0	0	11	357	2.412	2.332	5.113	5.113
2078	0	0	0	9	338	2.071	2.141	4.558	4.558
2079	0	0	0	7	321	1.762	1.950	4.040	4.040
2080	0	0	0	5	304	1.485	1.762	3.557	3.557
2081	0	0	0	4	289	1.240	1.576	3.109	3.109
2082	0	0	0	3	274	1.024	1.396	2.697	2.697
2083	0	0	0	2	260	836	1.222	2.321	2.321
2084	0	0	0	2	246	675	1.056	1.979	1.979
2085	0	0	0	1	233	538	901	1.673	1.673
2086	0	0	0	1	220	423	757	1.401	1.401
2087	0	0	0	1	207	328	626	1.162	1.162
2088	0	0	0	1	195	250	509	954	954
2089	0	0	0	0	182	187	407	777	777
2090	0	0	0	0	170	138	319	627	627
2091	0	0	0	0	158	100	245	502	502
2092	0	0	0	0	146	70	183	400	400
2093	0	0	0	0	134	49	134	317	317
2094	0	0	0	0	122	33	96	251	251

**Tabela 51 - Projeção Atuarial das remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	1.928.618.258,84	0,00	1.928.618.258,84	0,00	0,00	0,00	1.578.640.714,56	489.901.004,32	2.068.541.718,88	2.068.541.718,88	3.997.159.977,72
2020	1.465.202.440,00	0,00	1.465.202.440,00	452.420.541,58	0,00	452.420.541,58	1.568.594.063,63	475.322.010,80	2.043.916.074,43	2.496.336.616,01	3.961.539.056,01
2021	1.419.598.648,00	0,00	1.419.598.648,00	506.488.710,37	0,00	506.488.710,37	1.555.377.544,63	460.270.567,12	2.015.648.111,75	2.522.136.822,12	3.941.735.470,12
2022	1.360.476.936,00	0,00	1.360.476.936,00	571.827.445,78	0,00	571.827.445,78	1.539.214.797,12	445.266.872,96	1.984.481.670,08	2.556.309.115,86	3.916.786.051,86
2023	1.300.789.256,00	0,00	1.300.789.256,00	635.798.827,45	0,00	635.798.827,45	1.520.169.509,95	430.280.607,12	1.950.450.117,07	2.586.248.944,52	3.887.038.200,52
2024	1.252.153.448,00	0,00	1.252.153.448,00	689.617.782,42	0,00	689.617.782,42	1.498.394.091,74	415.091.214,72	1.913.485.306,46	2.603.103.088,88	3.855.256.536,88
2025	1.193.345.296,00	0,00	1.193.345.296,00	751.113.187,21	0,00	751.113.187,21	1.473.923.265,36	399.910.460,04	1.873.833.725,40	2.624.946.912,61	3.818.292.208,61
2026	1.140.529.416,00	0,00	1.140.529.416,00	807.306.893,65	0,00	807.306.893,65	1.446.842.688,20	384.751.465,28	1.831.594.153,48	2.638.901.047,13	3.779.430.463,13
2027	1.092.143.728,00	0,00	1.092.143.728,00	858.454.891,39	0,00	858.454.891,39	1.417.290.729,40	369.764.791,76	1.787.055.521,16	2.645.510.412,55	3.737.654.140,55
2028	1.037.170.264,00	0,00	1.037.170.264,00	914.136.775,90	0,00	914.136.775,90	1.385.307.367,08	354.804.999,64	1.740.112.366,72	2.654.249.142,62	3.691.419.406,62
2029	981.123.208,00	0,00	981.123.208,00	968.985.017,03	0,00	968.985.017,03	1.351.005.630,52	339.883.223,68	1.690.888.854,20	2.659.873.871,23	3.640.997.079,23
2030	930.112.456,00	0,00	930.112.456,00	1.019.055.685,13	0,00	1.019.055.685,13	1.314.530.781,20	324.981.525,96	1.639.512.307,16	2.658.567.992,29	3.588.680.448,29
2031	879.815.872,00	0,00	879.815.872,00	1.067.048.294,51	0,00	1.067.048.294,51	1.275.941.423,12	310.360.235,64	1.586.301.658,76	2.653.349.953,27	3.533.165.825,27
2032	826.763.288,00	0,00	826.763.288,00	1.116.422.359,86	0,00	1.116.422.359,86	1.235.415.585,04	296.014.970,16	1.531.430.555,20	2.647.852.915,06	3.474.616.203,06
2033	770.659.916,00	0,00	770.659.916,00	1.167.208.906,86	0,00	1.167.208.906,86	1.193.103.433,34	281.949.984,68	1.475.053.418,02	2.642.262.324,88	3.412.922.240,88
2034	715.023.348,00	0,00	715.023.348,00	1.215.705.363,90	0,00	1.215.705.363,90	1.149.197.303,80	268.040.834,88	1.417.238.138,68	2.632.943.502,58	3.347.966.850,58
2035	665.264.548,00	0,00	665.264.548,00	1.257.166.795,08	0,00	1.257.166.795,08	1.103.804.059,54	254.484.379,24	1.358.288.438,78	2.615.455.233,86	3.280.719.781,86
2036	614.774.836,00	0,00	614.774.836,00	1.297.572.648,28	0,00	1.297.572.648,28	1.057.174.436,50	241.285.509,92	1.298.459.946,42	2.596.032.594,70	3.210.807.430,70
2037	569.952.448,00	0,00	569.952.448,00	1.330.974.634,34	0,00	1.330.974.634,34	1.009.479.150,68	228.457.909,68	1.237.937.060,36	2.568.911.694,70	3.138.864.142,70
2038	523.390.764,00	0,00	523.390.764,00	1.364.081.597,90	0,00	1.364.081.597,90	960.932.718,20	215.776.692,04	1.176.709.410,24	2.540.791.008,14	3.064.181.772,14
2039	478.007.764,00	0,00	478.007.764,00	1.394.011.210,78	0,00	1.394.011.210,78	911.734.023,20	203.724.167,92	1.115.458.191,12	2.509.469.401,90	2.987.477.165,90
2040	431.707.484,00	0,00	431.707.484,00	1.422.710.802,01	0,00	1.422.710.802,01	862.120.271,74	192.008.846,12	1.054.129.117,86	2.476.839.919,87	2.908.547.403,87
2041	383.899.100,00	0,00	383.899.100,00	1.450.527.164,27	0,00	1.450.527.164,27	812.309.916,60	180.696.426,82	993.006.343,42	2.443.533.507,69	2.827.432.607,69
2042	331.271.486,00	0,00	331.271.486,00	1.480.487.188,12	0,00	1.480.487.188,12	762.507.001,62	169.869.286,86	932.376.288,48	2.412.863.476,60	2.744.134.962,60
2043	280.734.506,00	0,00	280.734.506,00	1.505.890.590,85	0,00	1.505.890.590,85	712.948.236,00	159.461.445,78	872.409.681,78	2.378.300.272,63	2.659.034.778,63
2044	236.410.850,00	0,00	236.410.850,00	1.522.808.161,39	0,00	1.522.808.161,39	663.870.418,12	149.473.617,02	813.344.035,14	2.336.152.196,53	2.572.563.046,53

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	191.288.175,00	0,00	191.288.175,00	1.537.846.694,14	0,00	1.537.846.694,14	615.484.089,22	139.908.030,08	755.392.119,30	2.293.238.813,44	2.484.526.988,44
2046	149.177.522,00	0,00	149.177.522,00	1.547.365.631,88	0,00	1.547.365.631,88	568.008.593,88	130.763.194,38	698.771.788,26	2.246.137.420,14	2.395.314.942,14
2047	116.298.143,00	0,00	116.298.143,00	1.545.517.947,62	0,00	1.545.517.947,62	521.658.703,02	122.037.402,76	643.696.105,78	2.189.214.053,40	2.305.512.196,40
2048	90.138.522,50	0,00	90.138.522,50	1.534.753.216,11	0,00	1.534.753.216,11	476.644.792,26	113.727.725,02	590.372.517,28	2.125.125.733,39	2.215.264.255,89
2049	64.475.989,50	0,00	64.475.989,50	1.521.057.759,20	0,00	1.521.057.759,20	433.150.495,96	105.831.084,45	538.981.580,41	2.060.039.339,61	2.124.515.329,11
2050	44.590.689,00	0,00	44.590.689,00	1.499.487.648,60	0,00	1.499.487.648,60	391.369.576,78	98.339.652,32	489.709.229,10	1.989.196.877,70	2.033.787.566,70
2051	28.660.622,25	0,00	28.660.622,25	1.471.953.198,42	0,00	1.471.953.198,42	351.453.831,82	91.250.326,44	442.704.158,26	1.914.657.356,68	1.943.317.978,93
2052	17.904.700,13	0,00	17.904.700,13	1.437.390.207,15	0,00	1.437.390.207,15	313.564.014,40	84.556.717,70	398.120.732,10	1.835.510.939,25	1.853.415.639,38
2053	9.230.263,25	0,00	9.230.263,25	1.398.958.109,32	0,00	1.398.958.109,32	277.828.601,05	78.250.927,30	356.079.528,35	1.755.037.637,67	1.764.267.900,92
2054	5.097.518,16	0,00	5.097.518,16	1.354.473.031,19	0,00	1.354.473.031,19	244.368.424,30	72.327.445,19	316.695.869,49	1.671.168.900,68	1.676.266.418,83
2055	2.729.553,13	0,00	2.729.553,13	1.306.835.449,97	0,00	1.306.835.449,97	213.269.536,48	66.777.882,08	280.047.418,56	1.586.882.868,53	1.589.612.421,65
2056	1.609.913,30	0,00	1.609.913,30	1.256.711.680,83	0,00	1.256.711.680,83	184.601.886,56	61.593.861,42	246.195.747,98	1.502.907.428,81	1.504.517.342,11
2057	1.134.225,63	0,00	1.134.225,63	1.204.942.322,55	0,00	1.204.942.322,55	158.404.599,08	56.767.261,46	215.171.860,54	1.420.114.183,09	1.421.248.408,72
2058	294.833,53	0,00	294.833,53	1.152.713.490,42	0,00	1.152.713.490,42	134.688.238,69	52.287.695,92	186.975.934,60	1.339.689.425,02	1.339.984.258,54
2059	177.044,97	0,00	177.044,97	1.099.222.803,85	0,00	1.099.222.803,85	113.427.134,28	48.143.781,60	161.570.915,87	1.260.793.719,72	1.260.970.764,69
2060	98.336,58	0,00	98.336,58	1.045.408.944,75	0,00	1.045.408.944,75	94.564.752,10	44.323.361,36	138.888.113,46	1.184.297.058,21	1.184.395.394,78
2061	25.590,89	0,00	25.590,89	991.517.293,16	0,00	991.517.293,16	78.012.874,03	40.812.774,73	118.825.648,76	1.110.342.941,92	1.110.368.532,81
2062	0,00	0,00	0,00	937.747.790,25	0,00	937.747.790,25	63.651.777,51	37.596.590,40	101.248.367,90	1.038.996.158,16	1.038.996.158,16
2063	0,00	0,00	0,00	884.346.709,45	0,00	884.346.709,45	51.338.409,85	34.659.036,23	85.997.446,08	970.344.155,53	970.344.155,53
2064	0,00	0,00	0,00	831.549.327,78	0,00	831.549.327,78	40.907.340,57	31.982.999,23	72.890.339,80	904.439.667,57	904.439.667,57
2065	0,00	0,00	0,00	779.528.926,54	0,00	779.528.926,54	32.181.552,13	29.550.687,99	61.732.240,12	841.261.166,66	841.261.166,66
2066	0,00	0,00	0,00	728.455.373,03	0,00	728.455.373,03	24.977.211,12	27.343.973,48	52.321.184,60	780.776.557,63	780.776.557,63
2067	0,00	0,00	0,00	678.495.234,92	0,00	678.495.234,92	19.110.206,23	25.344.862,04	44.455.068,27	722.950.303,19	722.950.303,19
2068	0,00	0,00	0,00	629.753.573,79	0,00	629.753.573,79	14.401.594,59	23.535.603,68	37.937.198,28	667.690.772,07	667.690.772,07
2069	0,00	0,00	0,00	582.352.424,07	0,00	582.352.424,07	10.681.667,08	21.898.782,82	32.580.449,89	614.932.873,97	614.932.873,97
2070	0,00	0,00	0,00	536.408.144,48	0,00	536.408.144,48	7.793.135,63	20.417.813,55	28.210.949,19	564.619.093,67	564.619.093,67
2071	0,00	0,00	0,00	492.015.064,44	0,00	492.015.064,44	5.592.116,30	19.076.930,15	24.669.046,45	516.684.110,89	516.684.110,89
2072	0,00	0,00	0,00	449.268.875,41	0,00	449.268.875,41	3.949.419,31	17.861.249,09	21.810.668,40	471.079.543,81	471.079.543,81

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	408.257.359,33	0,00	408.257.359,33	2.750.673,10	16.756.949,07	19.507.622,17	427.764.981,50	427.764.981,50
2074	0,00	0,00	0,00	369.070.779,42	0,00	369.070.779,42	1.896.595,24	15.751.094,22	17.647.689,46	386.718.468,89	386.718.468,89
2075	0,00	0,00	0,00	331.793.926,77	0,00	331.793.926,77	1.302.652,56	14.831.705,75	16.134.358,31	347.928.285,08	347.928.285,08
2076	0,00	0,00	0,00	296.511.232,82	0,00	296.511.232,82	898.935,00	13.987.683,94	14.886.618,93	311.397.851,75	311.397.851,75
2077	0,00	0,00	0,00	263.287.297,09	0,00	263.287.297,09	629.507,56	13.208.753,17	13.838.260,73	277.125.557,82	277.125.557,82
2078	0,00	0,00	0,00	232.187.825,44	0,00	232.187.825,44	451.375,67	12.485.580,61	12.936.956,28	245.124.781,72	245.124.781,72
2079	0,00	0,00	0,00	203.254.707,18	0,00	203.254.707,18	333.035,25	11.809.765,81	12.142.801,06	215.397.508,24	215.397.508,24
2080	0,00	0,00	0,00	176.517.123,34	0,00	176.517.123,34	252.599,97	11.173.718,12	11.426.318,10	187.943.441,44	187.943.441,44
2081	0,00	0,00	0,00	151.987.168,94	0,00	151.987.168,94	195.739,22	10.570.897,95	10.766.637,17	162.753.806,11	162.753.806,11
2082	0,00	0,00	0,00	129.655.509,30	0,00	129.655.509,30	153.618,24	9.995.667,84	10.149.286,08	139.804.795,38	139.804.795,38
2083	0,00	0,00	0,00	109.498.624,11	0,00	109.498.624,11	121.083,37	9.443.291,70	9.564.375,07	119.062.999,18	119.062.999,18
2084	0,00	0,00	0,00	91.472.606,44	0,00	91.472.606,44	95.225,70	8.909.770,76	9.004.996,46	100.477.602,89	100.477.602,89
2085	0,00	0,00	0,00	75.516.914,55	0,00	75.516.914,55	74.390,35	8.391.760,76	8.466.151,12	83.983.065,67	83.983.065,67
2086	0,00	0,00	0,00	61.553.792,73	0,00	61.553.792,73	57.558,76	7.886.458,92	7.944.017,68	69.497.810,41	69.497.810,41
2087	0,00	0,00	0,00	49.487.811,50	0,00	49.487.811,50	44.014,09	7.391.638,12	7.435.652,20	56.923.463,70	56.923.463,70
2088	0,00	0,00	0,00	39.204.921,22	0,00	39.204.921,22	33.195,04	6.905.615,88	6.938.810,91	46.143.732,13	46.143.732,13
2089	0,00	0,00	0,00	30.573.199,45	0,00	30.573.199,45	24.634,83	6.427.414,40	6.452.049,23	37.025.248,68	37.025.248,68
2090	0,00	0,00	0,00	23.445.459,77	0,00	23.445.459,77	17.937,92	5.956.694,89	5.974.632,82	29.420.092,59	29.420.092,59
2091	0,00	0,00	0,00	17.662.167,07	0,00	17.662.167,07	12.770,34	5.493.824,81	5.506.595,15	23.168.762,22	23.168.762,22
2092	0,00	0,00	0,00	13.057.008,17	0,00	13.057.008,17	8.851,30	5.039.870,75	5.048.722,04	18.105.730,21	18.105.730,21
2093	0,00	0,00	0,00	9.462.424,96	0,00	9.462.424,96	5.943,93	4.596.521,53	4.602.465,46	14.064.890,43	14.064.890,43
2094	0,00	0,00	0,00	6.715.187,90	0,00	6.715.187,90	3.846,18	4.165.899,58	4.169.745,76	10.884.933,66	10.884.933,66

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Tabela 52 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Estadual	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2019	424.296.016,94	264.011.292,89	0,00	2.691.588,45	1.550.562,26	692.549.460,54	2.110.837.785,29	0,00	38.572.365,18	2.149.410.150,47	(1.456.860.689,93)	1.425.849.444,82	0,00
2020	322.344.536,80	226.150.276,24	45.242.054,16	2.691.588,45	0,00	596.428.455,65	2.496.336.616,01	0,00	29.304.048,80	2.525.640.664,81	(1.929.212.209,16)	3.355.061.653,97	0,00
2021	312.311.702,56	221.871.673,28	50.648.871,04	2.691.588,45	0,00	587.523.835,33	2.522.136.822,12	0,00	28.391.972,96	2.550.528.795,08	(1.963.004.959,75)	5.318.066.613,72	0,00
2022	299.304.925,92	216.505.845,57	57.182.744,58	2.691.588,45	0,00	575.685.104,52	2.556.309.115,86	0,00	27.209.538,72	2.583.518.654,58	(2.007.833.550,05)	7.325.900.163,77	0,00
2023	286.173.636,32	210.730.927,84	63.579.882,74	2.691.588,45	0,00	563.176.035,36	2.586.248.944,52	0,00	26.015.785,12	2.612.264.729,64	(2.049.088.694,28)	9.374.988.858,05	0,00
2024	275.473.758,56	205.921.882,44	68.961.778,24	0,00	0,00	550.357.419,24	2.603.103.088,88	0,00	25.043.068,96	2.628.146.157,84	(2.077.788.738,60)	11.452.777.596,65	0,00
2025	262.535.965,12	200.333.173,11	75.111.318,72	0,00	0,00	537.980.456,95	2.624.946.912,61	0,00	23.866.905,92	2.648.813.818,53	(2.110.833.361,58)	13.563.610.958,23	0,00
2026	250.916.471,52	195.383.702,80	80.730.689,37	0,00	0,00	527.030.863,69	2.638.901.047,13	0,00	22.810.588,32	2.661.711.635,45	(2.134.680.771,77)	15.698.291.730,00	0,00
2027	240.271.620,16	190.714.605,61	85.845.489,14	0,00	0,00	516.831.714,91	2.645.510.412,55	0,00	21.842.874,56	2.667.353.287,11	(2.150.521.572,20)	17.848.813.302,20	0,00
2028	228.177.458,08	185.405.242,86	91.413.677,59	0,00	0,00	504.996.378,53	2.654.249.142,62	0,00	20.743.405,28	2.674.992.547,90	(2.169.996.169,37)	20.018.809.471,57	0,00
2029	215.847.105,76	179.691.473,02	96.898.501,70	0,00	0,00	492.437.080,49	2.659.873.871,23	0,00	19.622.464,16	2.679.496.335,39	(2.187.059.254,90)	22.205.868.726,47	0,00
2030	204.624.740,32	174.343.321,29	101.905.568,51	0,00	0,00	480.873.630,12	2.658.567.992,29	0,00	18.602.249,12	2.677.170.241,41	(2.196.296.611,29)	24.402.165.337,76	0,00
2031	193.559.491,84	168.928.579,04	106.704.829,45	0,00	0,00	469.192.900,33	2.653.349.953,27	0,00	17.596.317,44	2.670.946.270,71	(2.201.753.370,38)	26.603.918.708,14	0,00
2032	181.887.923,36	163.273.273,81	111.642.235,99	0,00	0,00	456.803.433,16	2.647.852.915,06	0,00	16.535.265,76	2.664.388.180,82	(2.207.584.747,66)	28.811.503.455,80	0,00
2033	169.545.181,52	157.211.608,25	116.720.890,69	0,00	0,00	443.477.680,46	2.642.262.324,88	0,00	15.413.198,32	2.657.675.523,20	(2.214.197.842,74)	31.025.701.298,54	0,00
2034	157.305.136,56	151.161.328,24	121.570.536,39	0,00	0,00	430.037.001,19	2.632.943.502,58	0,00	14.300.466,96	2.647.243.969,54	(2.217.206.968,35)	33.242.908.266,89	0,00
2035	146.358.200,56	145.476.076,31	125.716.679,51	0,00	0,00	417.550.956,38	2.615.455.233,86	0,00	13.305.290,96	2.628.760.524,82	(2.211.209.568,45)	35.454.117.835,34	0,00
2036	135.250.463,92	139.828.308,84	129.757.264,83	0,00	0,00	404.836.037,59	2.596.032.594,70	0,00	12.295.496,72	2.608.328.091,42	(2.203.492.053,84)	37.657.609.889,17	0,00
2037	125.389.538,56	134.622.123,22	133.097.463,43	0,00	0,00	393.109.125,22	2.568.911.694,70	0,00	11.399.048,96	2.580.310.743,66	(2.187.201.618,45)	39.844.811.507,62	0,00
2038	115.145.968,08	129.185.784,38	136.408.159,79	0,00	0,00	380.739.912,25	2.540.791.008,14	0,00	10.467.815,28	2.551.258.823,42	(2.170.518.911,17)	42.015.330.418,79	0,00
2039	105.161.708,08	123.647.842,44	139.401.121,08	0,00	0,00	368.210.671,60	2.509.469.401,90	0,00	9.560.155,28	2.519.029.557,18	(2.150.818.885,58)	44.166.149.304,37	0,00
2040	94.975.646,48	117.947.153,36	142.271.080,20	0,00	0,00	355.193.880,04	2.476.839.919,87	0,00	8.634.149,68	2.485.474.069,55	(2.130.280.189,50)	46.296.429.493,87	0,00
2041	84.457.802,00	111.588.531,01	145.052.716,43	0,00	0,00	341.099.049,44	2.443.533.507,69	0,00	7.677.982,00	2.451.211.489,69	(2.110.112.440,25)	48.406.541.934,12	0,00
2042	72.879.726,92	104.948.009,15	148.048.718,81	0,00	0,00	325.876.454,88	2.412.863.476,60	0,00	6.625.429,72	2.419.488.906,32	(2.093.612.451,44)	50.500.154.385,56	0,00
2043	61.761.591,32	98.480.215,63	150.589.059,08	0,00	0,00	310.830.866,04	2.378.300.272,63	0,00	5.614.690,12	2.383.914.962,75	(2.073.084.096,71)	52.573.238.482,27	0,00
2044	52.010.387,00	92.415.245,86	152.280.816,14	0,00	0,00	296.706.449,00	2.336.152.196,53	0,00	4.728.217,00	2.340.880.413,53	(2.044.173.964,53)	54.617.412.446,80	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Estadual	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2045	42.083.398,50	86.160.812,87	153.784.669,41	0,00	0,00	282.028.880,78	2.293.238.813,44	0,00	3.825.763,50	2.297.064.576,94	(2.015.035.696,16)	56.632.448.142,96	0,00
2046	32.819.054,84	80.154.831,49	154.736.563,19	0,00	0,00	267.710.449,52	2.246.137.420,14	0,00	2.983.550,44	2.249.120.970,58	(1.981.410.521,06)	58.613.858.664,02	0,00
2047	25.585.591,46	74.824.641,56	154.551.794,76	0,00	0,00	254.962.027,78	2.189.214.053,40	0,00	2.325.962,86	2.191.540.016,26	(1.936.577.988,49)	60.550.436.652,50	0,00
2048	19.830.474,95	70.027.619,33	153.475.321,61	0,00	0,00	243.333.415,89	2.125.125.733,39	0,00	1.802.770,45	2.126.928.503,84	(1.883.595.087,95)	62.434.031.740,45	0,00
2049	14.184.717,69	65.265.317,39	152.105.775,92	0,00	0,00	231.555.811,00	2.060.039.339,61	0,00	1.289.519,79	2.061.328.859,40	(1.829.773.048,40)	64.263.804.788,85	0,00
2050	9.809.951,58	61.071.251,46	149.948.764,86	0,00	0,00	220.829.967,90	1.989.196.877,70	0,00	891.813,78	1.990.088.691,48	(1.769.258.723,57)	66.033.063.512,42	0,00
2051	6.305.336,90	57.199.797,33	147.195.319,84	0,00	0,00	210.700.454,07	1.914.657.356,68	0,00	573.212,45	1.915.230.569,13	(1.704.530.115,06)	67.737.593.627,48	0,00
2052	3.939.034,03	53.853.723,67	143.739.020,71	0,00	0,00	201.531.778,41	1.835.510.939,25	0,00	358.094,00	1.835.869.033,25	(1.634.337.254,84)	69.371.930.882,32	0,00
2053	2.030.657,92	50.762.736,70	139.895.810,93	0,00	0,00	192.689.205,55	1.755.037.637,67	0,00	184.605,27	1.755.222.242,94	(1.562.533.037,39)	70.934.463.919,71	0,00
2054	1.121.453,99	48.128.365,92	135.447.303,12	0,00	0,00	184.697.123,03	1.671.168.900,68	0,00	101.950,36	1.671.270.851,04	(1.486.573.728,01)	72.421.037.647,72	0,00
2055	600.501,69	45.692.477,90	130.683.545,00	0,00	0,00	176.976.524,59	1.586.882.868,53	0,00	54.591,06	1.586.937.459,59	(1.409.960.935,00)	73.830.998.582,72	0,00
2056	354.180,93	43.386.179,74	125.671.168,08	0,00	0,00	169.411.528,75	1.502.907.428,81	0,00	32.198,27	1.502.939.627,08	(1.333.528.098,33)	75.164.526.681,05	0,00
2057	249.529,64	41.157.145,10	120.494.232,26	0,00	0,00	161.900.907,00	1.420.114.183,09	0,00	22.684,51	1.420.136.867,61	(1.258.235.960,61)	76.422.762.641,66	0,00
2058	64.863,38	38.934.389,86	115.271.349,04	0,00	0,00	154.270.602,27	1.339.689.425,02	0,00	5.896,67	1.339.695.321,69	(1.185.424.719,41)	77.608.187.361,07	0,00
2059	38.949,89	36.785.713,73	109.922.280,38	0,00	0,00	146.746.944,00	1.260.793.719,72	0,00	3.540,90	1.260.797.260,62	(1.114.050.316,61)	78.722.237.677,69	0,00
2060	21.634,05	34.674.790,74	104.540.894,48	0,00	0,00	139.237.319,26	1.184.297.058,21	0,00	1.966,73	1.184.299.024,94	(1.045.061.705,68)	79.767.299.383,37	0,00
2061	5.629,99	32.597.078,56	99.151.729,32	0,00	0,00	131.754.437,87	1.110.342.941,92	0,00	511,82	1.110.343.453,74	(978.589.015,87)	80.745.888.399,24	0,00
2062	0,00	30.560.642,06	93.774.779,03	0,00	0,00	124.335.421,09	1.038.996.158,16	0,00	0,00	1.038.996.158,16	(914.660.737,07)	81.660.549.136,30	0,00
2063	0,00	28.567.439,54	88.434.670,95	0,00	0,00	117.002.110,48	970.344.155,53	0,00	0,00	970.344.155,53	(853.342.045,05)	82.513.891.181,35	0,00
2064	0,00	26.619.128,59	83.154.932,78	0,00	0,00	109.774.061,37	904.439.667,57	0,00	0,00	904.439.667,57	(794.665.606,20)	83.308.556.787,55	0,00
2065	0,00	24.716.496,59	77.952.892,65	0,00	0,00	102.669.389,25	841.261.166,66	0,00	0,00	841.261.166,66	(738.591.777,41)	84.047.148.564,97	0,00
2066	0,00	22.867.195,19	72.845.537,30	0,00	0,00	95.712.732,49	780.776.557,63	0,00	0,00	780.776.557,63	(685.063.825,13)	84.732.212.390,10	0,00
2067	0,00	21.071.328,39	67.849.523,49	0,00	0,00	88.920.851,88	722.950.303,19	0,00	0,00	722.950.303,19	(634.029.451,31)	85.366.241.841,41	0,00
2068	0,00	19.335.502,08	62.975.357,38	0,00	0,00	82.310.859,46	667.690.772,07	0,00	0,00	667.690.772,07	(585.379.912,61)	85.951.621.754,02	0,00
2069	0,00	17.661.510,08	58.235.242,41	0,00	0,00	75.896.752,48	614.932.873,97	0,00	0,00	614.932.873,97	(539.036.121,48)	86.490.657.875,50	0,00
2070	0,00	16.053.334,11	53.640.814,45	0,00	0,00	69.694.148,55	564.619.093,67	0,00	0,00	564.619.093,67	(494.924.945,11)	86.985.582.820,61	0,00
2071	0,00	14.516.677,75	49.201.506,44	0,00	0,00	63.718.184,20	516.684.110,89	0,00	0,00	516.684.110,89	(452.965.926,69)	87.438.548.747,30	0,00
2072	0,00	13.056.056,87	44.926.887,54	0,00	0,00	57.982.944,41	471.079.543,81	0,00	0,00	471.079.543,81	(413.096.599,40)	87.851.645.346,70	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Estadual	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2073	0,00	11.674.164,22	40.825.735,93	0,00	0,00	52.499.900,15	427.764.981,50	0,00	0,00	427.764.981,50	(375.265.081,35)	88.226.910.428,06	0,00
2074	0,00	10.374.370,38	36.907.077,94	0,00	0,00	47.281.448,32	386.718.468,89	0,00	0,00	386.718.468,89	(339.437.020,56)	88.566.347.448,62	0,00
2075	0,00	9.159.579,19	33.179.392,68	0,00	0,00	42.338.971,86	347.928.285,08	0,00	0,00	347.928.285,08	(305.589.313,22)	88.871.936.761,84	0,00
2076	0,00	8.032.068,06	29.651.123,28	0,00	0,00	37.683.191,34	311.397.851,75	0,00	0,00	311.397.851,75	(273.714.660,41)	89.145.651.422,25	0,00
2077	0,00	6.993.320,56	26.328.729,71	0,00	0,00	33.322.050,27	277.125.557,82	0,00	0,00	277.125.557,82	(243.803.507,55)	89.389.454.929,81	0,00
2078	0,00	6.042.987,31	23.218.782,54	0,00	0,00	29.261.769,85	245.124.781,72	0,00	0,00	245.124.781,72	(215.863.011,87)	89.605.317.941,67	0,00
2079	0,00	5.180.219,47	20.325.470,72	0,00	0,00	25.505.690,19	215.397.508,24	0,00	0,00	215.397.508,24	(189.891.818,05)	89.795.209.759,73	0,00
2080	0,00	4.403.522,38	17.651.712,33	0,00	0,00	22.055.234,71	187.943.441,44	0,00	0,00	187.943.441,44	(165.888.206,73)	89.961.097.966,45	0,00
2081	0,00	3.710.076,44	15.198.716,89	0,00	0,00	18.908.793,33	162.753.806,11	0,00	0,00	162.753.806,11	(143.845.012,78)	90.104.942.979,24	0,00
2082	0,00	3.096.508,85	12.965.550,93	0,00	0,00	16.062.059,78	139.804.795,38	0,00	0,00	139.804.795,38	(123.742.735,60)	90.228.685.714,84	0,00
2083	0,00	2.559.031,49	10.949.862,41	0,00	0,00	13.508.893,90	119.062.999,18	0,00	0,00	119.062.999,18	(105.554.105,29)	90.334.239.820,12	0,00
2084	0,00	2.092.948,65	9.147.260,64	0,00	0,00	11.240.209,30	100.477.602,89	0,00	0,00	100.477.602,89	(89.237.393,60)	90.423.477.213,72	0,00
2085	0,00	1.693.461,38	7.551.691,46	0,00	0,00	9.245.152,83	83.983.065,67	0,00	0,00	83.983.065,67	(74.737.912,84)	90.498.215.126,56	0,00
2086	0,00	1.355.252,72	6.155.379,27	0,00	0,00	7.510.632,00	69.497.810,41	0,00	0,00	69.497.810,41	(61.987.178,41)	90.560.202.304,97	0,00
2087	0,00	1.072.902,80	4.948.781,15	0,00	0,00	6.021.683,95	56.923.463,70	0,00	0,00	56.923.463,70	(50.901.779,75)	90.611.104.084,72	0,00
2088	0,00	840.619,06	3.920.492,12	0,00	0,00	4.761.111,19	46.143.732,13	0,00	0,00	46.143.732,13	(41.382.620,94)	90.652.486.705,67	0,00
2089	0,00	652.516,47	3.057.319,95	0,00	0,00	3.709.836,42	37.025.248,68	0,00	0,00	37.025.248,68	(33.315.412,26)	90.685.802.117,93	0,00
2090	0,00	502.625,64	2.344.545,98	0,00	0,00	2.847.171,61	29.420.092,59	0,00	0,00	29.420.092,59	(26.572.920,97)	90.712.375.038,90	0,00
2091	0,00	384.998,42	1.766.216,71	0,00	0,00	2.151.215,12	23.168.762,22	0,00	0,00	23.168.762,22	(21.017.547,09)	90.733.392.586,00	0,00
2092	0,00	294.064,34	1.305.700,82	0,00	0,00	1.599.765,16	18.105.730,21	0,00	0,00	18.105.730,21	(16.505.965,05)	90.749.898.551,05	0,00
2093	0,00	224.580,42	946.242,50	0,00	0,00	1.170.822,91	14.064.890,43	0,00	0,00	14.064.890,43	(12.894.067,51)	90.762.792.618,56	0,00
2094	0,00	171.984,01	671.518,79	0,00	0,00	843.502,80	10.884.933,66	0,00	0,00	10.884.933,66	(10.041.430,87)	90.772.834.049,42	0,00



**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5% a.a sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

## ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

### Tabela E1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO ESTADO: PARAÍBA		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	<b>31.011.245,11</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	2.691.588,45
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	10.766.353,81
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	<b>327.754.729,67</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	2.607.147,18
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	9.548.988,99
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>384.380.053,21</b>
PASSIVO		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>384.380.053,21</b>
PLANO FINANCEIRO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>44.469.187,37</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	46.790.507.898,18
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	666.400.344,17
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	290.767.968,65
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	45.788.870.397,99
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	60.307.550.144,53
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	4.766.045.768,33
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	4.324.776.780,27
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.030.755.014,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	45.185.972.581,48
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.915.185,07</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.915.185,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>184.520.012,25</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.523.024.549,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	778.083.531,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	408.118.550,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	152.302.454,90
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>152.475.668,52</b>

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

NOME DO ESTADO: PARAÍBA

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018

2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	46.858.799,33
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	105.616.869,19

**SITUAÇÃO ATUARIAL**

<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário, equivalem a R\$ 187.435.197,32, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 327.754.729,67 e o Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento de R\$ 12.156.136,17. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 152.475.668,52, sendo esse alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

## ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Critério de aposentadoria não informado	26.523	Classificou-se segundo a carreira
Salário de participação igual a zero ou não informado	347	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	44.713	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	44.713	Assumi-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores ativos com mais de 75 anos	13	Admitiu-se que o servidor se aposentará imediatamente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	51	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	252	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	20.918	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Idade atual inferior a 18 anos	1	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	2.813	Manteve-se o dado original como correto
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	0,00%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1.852	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	27.010	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	30	Adotar o Salário Mínimo
Data de Concessão do benefício não informada	4.184	Adotar data-base do banco de dados
Benefício superior a R\$ 10.000,00	1.721	Manter o dado original como correto

<b>Pensionistas</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrícula do pensionista repetida	501	Adotar matrícula hipotética
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	497	Adotar o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Data de Concessão do benefício não informada	57	Adotar data-base do banco de dados

## ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### I. Variação na base de dados cadastrais

**Tabela H1 - Variações do Quantitativo de participantes**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	48.157		36.849		10.568	
2018	45.554	-5,41%	38.885	5,53%	10.790	2,10%
2019	44.713	-1,85%	39.785	2,31%	10.859	0,64%

**Tabela H2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	167.898.502,66		86.706.977,49		36.695.323,71	
2018	174.837.690,80	4,13%	118.537.177,40	36,71%	37.979.613,50	3,50%
2019	167.405.368,76	-4,25%	123.919.073,36	4,54%	38.467.156,39	1,28%

**Tabela H3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	3.486,48		2.353,03		3.472,31	
2018	3.838,03	10,08%	3.048,40	29,55%	3.519,89	1,37%
2019	3.744,00	-2,45%	3.114,72	2,18%	3.542,42	0,64%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2019 com a de 2018, percebe-se uma redução de 1,85% no quantitativo de servidores ativos, e aumento de 2,31% no de aposentados e 0,64% no de pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos, aposentados e pensionistas apresentaram um aumento da ordem de 2,18% e 0,64%, respectivamente.

## II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Agregado. Neste método, o Custo Normal foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

**Tabela H4 - Variações nos Custos Normais - Fundo Previdenciário Capitalizado**

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	29,82%	27,92%	28,32%
Invalidez com reversão ao dependente	0,69%	1,85%	1,61%
Pensão de ativos	0,49%	1,23%	1,07%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>

**Tabela H5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Previdenciário Capitalizado**

CONTA	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.472.523,48	R\$ 63.532.615,01	R\$ 2.915.185,07
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 162.770.046,88	R\$ 195.056.917,52	R\$ 336.822.467,15
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 164.242.570,36</b>	<b>R\$ 258.589.532,53</b>	<b>R\$ 339.737.652,22</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 60.856.486,55	R\$ 135.260.543,57	R\$ 327.754.729,67
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.156.136,17
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 108.595.525,46	R\$ 132.781.353,12	R\$ 152.302.454,90
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 5.209.441,65</b>	<b>R\$ 9.452.364,16</b>	<b>R\$ 152.475.668,52</b>

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, houve um aumento de 0,40 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade projetada para entrada em aposentadoria.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 72,68%, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2018, além do passivo atuarial constituído dos servidores admitidos em 2018 por conta do tempo de serviço passado.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos reduziu 95,41%, devido à redução de 93 benefícios de aposentadoria. Ressalta-se que para o exercício anterior foram declaradas 94 aposentadorias para o Fundo Capitalizado Previdenciário.



**ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução  
Orçamentária – Fundo Previdenciário Capitalizado**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	92.788.984,89	175.748,25	92.613.236,64	327.754.729,67
2019	100.719.890,23	5.136.232,16	95.583.658,07	423.338.387,74
2020	216.455.455,54	12.148.038,63	204.307.416,91	627.645.804,64
2021	243.407.930,37	13.954.968,95	229.452.961,42	857.098.766,07
2022	274.720.139,09	15.971.439,06	258.748.700,03	1.115.847.466,10
2023	307.297.764,55	21.070.249,73	286.227.514,82	1.402.074.980,91
2024	336.473.282,33	24.146.374,29	312.326.908,04	1.714.401.888,95
2025	371.683.029,22	28.080.928,57	343.602.100,65	2.058.003.989,60
2026	407.255.551,12	32.273.540,78	374.982.010,35	2.432.985.999,95
2027	443.545.230,29	36.486.955,01	407.058.275,28	2.840.044.275,23
2028	482.872.491,25	42.187.272,52	440.685.218,73	3.280.729.493,97
2029	524.067.911,71	47.608.173,69	476.459.738,02	3.757.189.231,98
2030	566.621.496,45	56.520.198,77	510.101.297,67	4.267.290.529,66
2031	610.619.928,03	67.531.567,85	543.088.360,18	4.810.378.889,84
2032	656.673.847,61	77.780.363,63	578.893.483,98	5.389.272.373,82
2033	705.544.209,01	90.717.226,53	614.826.982,48	6.004.099.356,30
2034	755.753.951,33	101.837.368,92	653.916.582,41	6.658.015.938,72
2035	807.225.635,65	116.800.730,71	690.424.904,94	7.348.440.843,65
2036	860.630.796,56	131.830.914,83	728.799.881,73	8.077.240.725,39
2037	915.107.811,62	151.227.823,78	763.879.987,84	8.841.120.713,22
2038	971.389.619,07	167.961.568,56	803.428.050,51	9.644.548.763,74
2039	1.029.778.057,41	188.704.321,52	841.073.735,90	10.485.622.499,63
2040	1.090.030.577,22	210.158.414,31	879.872.162,91	11.365.494.662,55
2041	1.152.766.585,68	235.023.339,10	917.743.246,58	12.283.237.909,12
2042	1.219.265.573,62	270.625.392,60	948.640.181,02	13.231.878.090,15
2043	1.285.583.348,28	302.955.299,34	982.628.048,93	14.214.506.139,08
2044	1.354.124.878,20	349.851.014,86	1.004.273.863,34	15.218.780.002,42
2045	1.423.192.152,81	403.637.961,76	1.019.554.191,05	16.238.334.193,46
2046	1.489.830.582,47	438.711.104,45	1.051.119.478,02	17.289.453.671,48
2047	1.557.970.295,84	476.801.719,86	1.081.168.575,98	18.370.622.247,46
2048	1.625.924.497,06	514.726.131,93	1.111.198.365,12	19.481.820.612,58
2049	1.695.119.197,59	553.921.560,17	1.141.197.637,43	20.623.018.250,01
2050	1.765.992.992,53	607.151.425,93	1.158.841.566,60	21.781.859.816,61
2051	1.836.846.599,71	671.510.484,42	1.165.336.115,29	22.947.195.931,91
2052	1.903.653.630,98	718.446.242,80	1.185.207.388,18	24.132.403.320,08
2053	1.974.390.626,49	784.228.458,95	1.190.162.167,54	25.322.565.487,63
2054	2.040.737.961,50	834.567.395,62	1.206.170.565,88	26.528.736.053,51
2055	2.108.592.719,24	880.103.385,62	1.228.489.333,62	27.757.225.387,13
2056	2.177.910.923,80	930.491.349,53	1.247.419.574,28	29.004.644.961,41
2057	2.249.836.460,66	996.568.192,29	1.253.268.268,36	30.257.913.229,77
2058	2.318.863.662,09	1.052.336.409,32	1.266.527.252,77	31.524.440.482,54
2059	2.390.558.686,92	1.114.433.166,22	1.276.125.520,70	32.800.566.003,24
2060	2.460.963.975,80	1.170.379.157,48	1.290.584.818,32	34.091.150.821,56
2061	2.531.783.094,70	1.222.373.313,03	1.309.409.781,67	35.400.560.603,23
2062	2.602.364.569,10	1.265.507.327,20	1.336.857.241,90	36.737.417.845,13
2063	2.675.954.659,52	1.313.952.904,29	1.362.001.755,23	38.099.419.600,36
2064	2.748.243.737,56	1.351.273.307,98	1.396.970.429,58	39.496.390.029,94
2065	2.823.990.528,40	1.391.525.918,99	1.432.464.609,41	40.928.854.639,36

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	2.899.268.545,05	1.427.056.163,56	1.472.212.381,49	42.401.067.020,84
2067	2.978.692.975,11	1.468.254.585,08	1.510.438.390,04	43.911.505.410,88
2068	3.057.088.820,94	1.500.556.711,58	1.556.532.109,36	45.468.037.520,24
2069	3.139.640.847,74	1.537.182.980,50	1.602.457.867,25	47.070.495.387,49
2070	3.220.618.183,24	1.562.591.277,75	1.658.026.905,49	48.728.522.292,98
2071	3.307.386.696,86	1.593.101.711,10	1.714.284.985,76	50.442.807.278,75
2072	3.393.180.091,79	1.615.769.146,66	1.777.410.945,13	52.220.218.223,87
2073	3.485.400.900,73	1.642.751.522,59	1.842.649.378,14	54.062.867.602,01
2074	3.577.561.292,59	1.659.156.039,76	1.918.405.252,84	55.981.272.854,85
2075	3.675.426.925,58	1.679.186.175,17	1.996.240.750,41	57.977.513.605,26
2076	3.774.873.532,62	1.687.280.057,33	2.087.593.475,28	60.065.107.080,55
2077	3.879.624.008,73	1.699.647.031,43	2.179.976.977,31	62.245.084.057,85
2078	3.985.386.167,16	1.681.046.890,44	2.304.339.276,71	64.549.423.334,57
2079	4.100.721.424,94	1.684.849.046,21	2.415.872.378,74	66.965.295.713,30
2080	4.219.201.569,99	1.678.014.421,31	2.541.187.148,67	69.506.482.861,98
2081	4.345.737.415,63	1.674.148.165,33	2.671.589.250,30	72.178.072.112,28
2082	4.475.171.466,16	1.658.239.577,23	2.816.931.888,94	74.995.004.001,21
2083	4.615.574.717,49	1.649.935.047,51	2.965.639.669,99	77.960.643.671,20
2084	4.758.323.588,22	1.630.562.171,22	3.127.761.417,00	81.088.405.088,21
2085	4.913.732.486,06	1.615.798.046,88	3.297.934.439,18	84.386.339.527,38
2086	5.073.890.408,37	1.589.841.536,16	3.484.048.872,21	87.870.388.399,60
2087	5.246.701.368,06	1.572.836.585,57	3.673.864.782,49	91.544.253.182,09
2088	5.424.271.291,22	1.544.003.791,15	3.880.267.500,07	95.424.520.682,16
2089	5.616.095.043,79	1.522.603.857,94	4.093.491.185,85	99.518.011.868,01
2090	5.815.966.542,59	1.492.936.222,30	4.323.030.320,29	103.841.042.188,30
2091	6.030.699.528,97	1.468.636.582,34	4.562.062.946,63	108.403.105.134,93
2092	6.254.073.182,10	1.437.896.041,02	4.816.177.141,07	113.219.282.276,00
2093	6.492.762.414,29	1.412.216.745,03	5.080.545.669,25	118.299.827.945,25

**Notas:**

**Projeção atuarial elaborada em abril de 2019.**

**Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

- Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Os servidores que saem dos dois planos são substituídos por outros com as mesmas características (sexo, atividade, salário, estado civil e idade de admissão) de quando estes foram admitidos (modelo CLONE).
- Rotatividade: 0,00% ao ano. (não considerada);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado deste Fundo.

**ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Financeiro**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	710.842.906,52	2.106.276.528,77	-1.395.433.622,25	31.011.245,11
2019	692.549.460,54	2.149.410.150,47	-1.456.860.689,93	-1.425.849.444,82
2020	596.428.455,65	2.525.640.664,81	-1.929.212.209,16	-3.355.061.653,97
2021	587.523.835,33	2.550.528.795,08	-1.963.004.959,75	-5.318.066.613,72
2022	575.685.104,52	2.583.518.654,58	-2.007.833.550,05	-7.325.900.163,77
2023	563.176.035,36	2.612.264.729,64	-2.049.088.694,28	-9.374.988.858,05
2024	550.357.419,24	2.628.146.157,84	-2.077.788.738,60	-11.452.777.596,65
2025	537.980.456,95	2.648.813.818,53	-2.110.833.361,58	-13.563.610.958,23
2026	527.030.863,69	2.661.711.635,45	-2.134.680.771,77	-15.698.291.730,00
2027	516.831.714,91	2.667.353.287,11	-2.150.521.572,20	-17.848.813.302,20
2028	504.996.378,53	2.674.992.547,90	-2.169.996.169,37	-20.018.809.471,57
2029	492.437.080,49	2.679.496.335,39	-2.187.059.254,90	-22.205.868.726,47
2030	480.873.630,12	2.677.170.241,41	-2.196.296.611,29	-24.402.165.337,76
2031	469.192.900,33	2.670.946.270,71	-2.201.753.370,38	-26.603.918.708,14
2032	456.803.433,16	2.664.388.180,82	-2.207.584.747,66	-28.811.503.455,80
2033	443.477.680,46	2.657.675.523,20	-2.214.197.842,74	-31.025.701.298,54
2034	430.037.001,19	2.647.243.969,54	-2.217.206.968,35	-33.242.908.266,89
2035	417.550.956,38	2.628.760.524,82	-2.211.209.568,45	-35.454.117.835,34
2036	404.836.037,59	2.608.328.091,42	-2.203.492.053,84	-37.657.609.889,17
2037	393.109.125,22	2.580.310.743,66	-2.187.201.618,45	-39.844.811.507,62
2038	380.739.912,25	2.551.258.823,42	-2.170.518.911,17	-42.015.330.418,79
2039	368.210.671,60	2.519.029.557,18	-2.150.818.885,58	-44.166.149.304,37
2040	355.193.880,04	2.485.474.069,55	-2.130.280.189,50	-46.296.429.493,87
2041	341.099.049,44	2.451.211.489,69	-2.110.112.440,25	-48.406.541.934,12
2042	325.876.454,88	2.419.488.906,32	-2.093.612.451,44	-50.500.154.385,56
2043	310.830.866,04	2.383.914.962,75	-2.073.084.096,71	-52.573.238.482,27
2044	296.706.449,00	2.340.880.413,53	-2.044.173.964,53	-54.617.412.446,80
2045	282.028.880,78	2.297.064.576,94	-2.015.035.696,16	-56.632.448.142,96
2046	267.710.449,52	2.249.120.970,58	-1.981.410.521,06	-58.613.858.664,02
2047	254.962.027,78	2.191.540.016,26	-1.936.577.988,49	-60.550.436.652,50
2048	243.333.415,89	2.126.928.503,84	-1.883.595.087,95	-62.434.031.740,45
2049	231.555.811,00	2.061.328.859,40	-1.829.773.048,40	-64.263.804.788,85
2050	220.829.967,90	1.990.088.691,48	-1.769.258.723,57	-66.033.063.512,42
2051	210.700.454,07	1.915.230.569,13	-1.704.530.115,06	-67.737.593.627,48
2052	201.531.778,41	1.835.869.033,25	-1.634.337.254,84	-69.371.930.882,32
2053	192.689.205,55	1.755.222.242,94	-1.562.533.037,39	-70.934.463.919,71
2054	184.697.123,03	1.671.270.851,04	-1.486.573.728,01	-72.421.037.647,72
2055	176.976.524,59	1.586.937.459,59	-1.409.960.935,00	-73.830.998.582,72
2056	169.411.528,75	1.502.939.627,08	-1.333.528.098,33	-75.164.526.681,05
2057	161.900.907,00	1.420.136.867,61	-1.258.235.960,61	-76.422.762.641,66
2058	154.270.602,27	1.339.695.321,69	-1.185.424.719,41	-77.608.187.361,07
2059	146.746.944,00	1.260.797.260,62	-1.114.050.316,61	-78.722.237.677,69
2060	139.237.319,26	1.184.299.024,94	-1.045.061.705,68	-79.767.299.383,37
2061	131.754.437,87	1.110.343.453,74	-978.589.015,87	-80.745.888.399,24
2062	124.335.421,09	1.038.996.158,16	-914.660.737,07	-81.660.549.136,30
2063	117.002.110,48	970.344.155,53	-853.342.045,05	-82.513.891.181,35
2064	109.774.061,37	904.439.667,57	-794.665.606,20	-83.308.556.787,55
2065	102.669.389,25	841.261.166,66	-738.591.777,41	-84.047.148.564,97

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	95.712.732,49	780.776.557,63	-685.063.825,13	-84.732.212.390,10
2067	88.920.851,88	722.950.303,19	-634.029.451,31	-85.366.241.841,41
2068	82.310.859,46	667.690.772,07	-585.379.912,61	-85.951.621.754,02
2069	75.896.752,48	614.932.873,97	-539.036.121,48	-86.490.657.875,50
2070	69.694.148,55	564.619.093,67	-494.924.945,11	-86.985.582.820,61
2071	63.718.184,20	516.684.110,89	-452.965.926,69	-87.438.548.747,30
2072	57.982.944,41	471.079.543,81	-413.096.599,40	-87.851.645.346,70
2073	52.499.900,15	427.764.981,50	-375.265.081,35	-88.226.910.428,06
2074	47.281.448,32	386.718.468,89	-339.437.020,56	-88.566.347.448,62
2075	42.338.971,86	347.928.285,08	-305.589.313,22	-88.871.936.761,84
2076	37.683.191,34	311.397.851,75	-273.714.660,41	-89.145.651.422,25
2077	33.322.050,27	277.125.557,82	-243.803.507,55	-89.389.454.929,81
2078	29.261.769,85	245.124.781,72	-215.863.011,87	-89.605.317.941,67
2079	25.505.690,19	215.397.508,24	-189.891.818,05	-89.795.209.759,73
2080	22.055.234,71	187.943.441,44	-165.888.206,73	-89.961.097.966,45
2081	18.908.793,33	162.753.806,11	-143.845.012,78	-90.104.942.979,24
2082	16.062.059,78	139.804.795,38	-123.742.735,60	-90.228.685.714,84
2083	13.508.893,90	119.062.999,18	-105.554.105,29	-90.334.239.820,12
2084	11.240.209,30	100.477.602,89	-89.237.393,60	-90.423.477.213,72
2085	9.245.152,83	83.983.065,67	-74.737.912,84	-90.498.215.126,56
2086	7.510.632,00	69.497.810,41	-61.987.178,41	-90.560.202.304,97
2087	6.021.683,95	56.923.463,70	-50.901.779,75	-90.611.104.084,72
2088	4.761.111,19	46.143.732,13	-41.382.620,94	-90.652.486.705,67
2089	3.709.836,42	37.025.248,68	-33.315.412,26	-90.685.802.117,93
2090	2.847.171,61	29.420.092,59	-26.572.920,97	-90.712.375.038,90
2091	2.151.215,12	23.168.762,22	-21.017.547,09	-90.733.392.586,00
2092	1.599.765,16	18.105.730,21	-16.505.965,05	-90.749.898.551,05
2093	1.170.822,91	14.064.890,43	-12.894.067,51	-90.762.792.618,56

**Notas:**

**Projeção atuarial elaborada em abril de 2019.**

**Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

- Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: não considerado.
- Rotatividade: 0,00% ao ano (não considerada);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado deste Fundo.

## ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Fundo Previdenciário Capitalizado + Fundo Previdenciário Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	803.631.891,41	2.106.452.277,02	-1.302.820.385,61	358.765.974,78
2019	793.269.350,77	2.154.546.382,63	-1.361.277.031,86	-1.002.511.057,08
2020	812.883.911,19	2.537.788.703,44	-1.724.904.792,25	-2.727.415.849,33
2021	830.931.765,70	2.564.483.764,03	-1.733.551.998,33	-4.460.967.847,65
2022	850.405.243,62	2.599.490.093,64	-1.749.084.850,02	-6.210.052.697,68
2023	870.473.799,91	2.633.334.979,37	-1.762.861.179,46	-7.972.913.877,14
2024	886.830.701,57	2.652.292.532,13	-1.765.461.830,56	-9.738.375.707,70
2025	909.663.486,17	2.676.894.747,10	-1.767.231.260,93	-11.505.606.968,63
2026	934.286.414,81	2.693.985.176,23	-1.759.698.761,42	-13.265.305.730,05
2027	960.376.945,20	2.703.840.242,12	-1.743.463.296,92	-15.008.769.026,96
2028	987.868.869,78	2.717.179.820,42	-1.729.310.950,64	-16.738.079.977,60
2029	1.016.504.992,19	2.727.104.509,08	-1.710.599.516,89	-18.448.679.494,49
2030	1.047.495.126,57	2.733.690.440,18	-1.686.195.313,61	-20.134.874.808,10
2031	1.079.812.828,36	2.738.477.838,56	-1.658.665.010,20	-21.793.539.818,30
2032	1.113.477.280,77	2.742.168.544,45	-1.628.691.263,68	-23.422.231.081,98
2033	1.149.021.889,47	2.748.392.749,73	-1.599.370.860,26	-25.021.601.942,24
2034	1.185.790.952,52	2.749.081.338,45	-1.563.290.385,93	-26.584.892.328,18
2035	1.224.776.592,03	2.745.561.255,54	-1.520.784.663,51	-28.105.676.991,69
2036	1.265.466.834,15	2.740.159.006,25	-1.474.692.172,10	-29.580.369.163,79
2037	1.308.216.936,84	2.731.538.567,45	-1.423.321.630,61	-31.003.690.794,40
2038	1.352.129.531,33	2.719.220.391,98	-1.367.090.860,65	-32.370.781.655,05
2039	1.397.988.729,01	2.707.733.878,69	-1.309.745.149,69	-33.680.526.804,74
2040	1.445.224.457,27	2.695.632.483,86	-1.250.408.026,59	-34.930.934.831,33
2041	1.493.865.635,12	2.686.234.828,79	-1.192.369.193,67	-36.123.304.025,00
2042	1.545.142.028,50	2.690.114.298,91	-1.144.972.270,41	-37.268.276.295,41
2043	1.596.414.214,31	2.686.870.262,09	-1.090.456.047,78	-38.358.732.343,19
2044	1.650.831.327,20	2.690.731.428,39	-1.039.900.101,19	-39.398.632.444,38
2045	1.705.221.033,59	2.700.702.538,70	-995.481.505,11	-40.394.113.949,49
2046	1.757.541.031,99	2.687.832.075,03	-930.291.043,04	-41.324.404.992,53
2047	1.812.932.323,62	2.668.341.736,13	-855.409.412,51	-42.179.814.405,04
2048	1.869.257.912,95	2.641.654.635,77	-772.396.722,83	-42.952.211.127,87
2049	1.926.675.008,60	2.615.250.419,56	-688.575.410,97	-43.640.786.538,84
2050	1.986.822.960,43	2.597.240.117,40	-610.417.156,97	-44.251.203.695,81
2051	2.047.547.053,78	2.586.741.053,54	-539.193.999,77	-44.790.397.695,58
2052	2.105.185.409,39	2.554.315.276,06	-449.129.866,66	-45.239.527.562,24
2053	2.167.079.832,04	2.539.450.701,89	-372.370.869,84	-45.611.898.432,08
2054	2.225.435.084,53	2.505.838.246,66	-280.403.162,13	-45.892.301.594,21
2055	2.285.569.243,83	2.467.040.845,21	-181.471.601,38	-46.073.773.195,59
2056	2.347.322.452,55	2.433.430.976,60	-86.108.524,05	-46.159.881.719,64
2057	2.411.737.367,65	2.416.705.059,90	-4.967.692,25	-46.164.849.411,89
2058	2.473.134.264,37	2.392.031.731,01	81.102.533,36	-46.083.746.878,53
2059	2.537.305.630,92	2.375.230.426,84	162.075.204,09	-45.921.671.674,45
2060	2.600.201.295,06	2.354.678.182,42	245.523.112,64	-45.676.148.561,81
2061	2.663.537.532,57	2.332.716.766,77	330.820.765,80	-45.345.327.796,01
2062	2.726.699.990,19	2.304.503.485,35	422.196.504,84	-44.923.131.291,17

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	2.792.956.770,00	2.284.297.059,82	508.659.710,18	-44.414.471.580,99
2064	2.858.017.798,93	2.255.712.975,55	602.304.823,38	-43.812.166.757,61
2065	2.926.659.917,65	2.232.787.085,65	693.872.832,00	-43.118.293.925,61
2066	2.994.981.277,54	2.207.832.721,19	787.148.556,35	-42.331.145.369,26
2067	3.067.613.826,99	2.191.204.888,27	876.408.938,73	-41.454.736.430,53
2068	3.139.399.680,40	2.168.247.483,65	971.152.196,75	-40.483.584.233,78
2069	3.215.537.600,23	2.152.115.854,46	1.063.421.745,76	-39.420.162.488,01
2070	3.290.312.331,80	2.127.210.371,42	1.163.101.960,38	-38.257.060.527,63
2071	3.371.104.881,06	2.109.785.821,98	1.261.319.059,08	-36.995.741.468,56
2072	3.451.163.036,20	2.086.848.690,47	1.364.314.345,73	-35.631.427.122,83
2073	3.537.900.800,88	2.070.516.504,10	1.467.384.296,79	-34.164.042.826,04
2074	3.624.842.740,92	2.045.874.508,64	1.578.968.232,27	-32.585.074.593,77
2075	3.717.765.897,44	2.027.114.460,25	1.690.651.437,20	-30.894.423.156,57
2076	3.812.556.723,96	1.998.677.909,09	1.813.878.814,87	-29.080.544.341,70
2077	3.912.946.059,00	1.976.772.589,25	1.936.173.469,75	-27.144.370.871,95
2078	4.014.647.937,01	1.926.171.672,16	2.088.476.264,85	-25.055.894.607,11
2079	4.126.227.115,13	1.900.246.554,45	2.225.980.560,68	-22.829.914.046,42
2080	4.241.256.804,70	1.865.957.862,75	2.375.298.941,95	-20.454.615.104,48
2081	4.364.646.208,96	1.836.901.971,44	2.527.744.237,52	-17.926.870.866,96
2082	4.491.233.525,94	1.798.044.372,60	2.693.189.153,33	-15.233.681.713,62
2083	4.629.083.611,39	1.768.998.046,69	2.860.085.564,70	-12.373.596.148,92
2084	4.769.563.797,52	1.731.039.774,12	3.038.524.023,40	-9.335.072.125,52
2085	4.922.977.638,89	1.699.781.112,55	3.223.196.526,34	-6.111.875.599,18
2086	5.081.401.040,37	1.659.339.346,56	3.422.061.693,80	-2.689.813.905,38
2087	5.252.723.052,01	1.629.760.049,27	3.622.963.002,74	933.149.097,36
2088	5.429.032.402,41	1.590.147.523,28	3.838.884.879,13	4.772.033.976,50
2089	5.619.804.880,21	1.559.629.106,63	4.060.175.773,58	8.832.209.750,08
2090	5.818.813.714,20	1.522.356.314,89	4.296.457.399,32	13.128.667.149,40
2091	6.032.850.744,09	1.491.805.344,55	4.541.045.399,54	17.669.712.548,93
2092	6.255.672.947,25	1.456.001.771,23	4.799.671.176,02	22.469.383.724,95
2093	6.493.933.237,20	1.426.281.635,46	5.067.651.601,74	27.537.035.326,70

**Notas:**

**Projeção atuarial elaborada em abril de 2019.**

**Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

- Taxa de Juros Reais: 5,00% (zero por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Os servidores que saem dos dois planos são substituídos por outros com as mesmas características (sexo, atividade, salário, estado civil e idade de admissão) de quando estes foram admitidos (modelo CLONE).
- Rotatividade: 0,00% ao ano (não considerada);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.